



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024
Pregão Eletrônico nº 006/2024
Registro de preço

Código registro TCE: C4E64C23B72098854F76F1F2EB20C8330BD76502

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 82.827.353/0001-24, sito à Travessa das Flores, n. 58, Centro, em Salto Veloso, SC, representada por seu Prefeito Municipal **NEREU BORGA**, comunica aos interessados que realizará licitação, com ampla participação de empresas, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR LOTE**, consoante as condições estabelecidas neste Edital e será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis, visando à aquisição do objeto abaixo indicado, cuja a proposta e documentação deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio <http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública.

DATA DE ABERTURA: 26/04/2024

HORA LIMETE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 09H (horário de Brasília)

HORA DE ABERTURA: 09H15MIN (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.

O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com> e do Município de Salto Veloso - SC www.saltoveloso.sc.gov.br.



1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

1.2. As especificações técnicas do objeto deste Pregão Eletrônico constam no ANEXO I – Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2.1. Juntamente a este edital, serão disponibilizados no site oficial do Município de Salto Veloso, os documentos de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, elaborados pela Secretaria solicitante, para formalização da solicitação da contratação.

1.3. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 A forma de execução do objeto está descrita no item 6 do Termo de Referência, anexo a este Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02 Chefia do Executivo
002 Secretaria de Administração e Finanças
2033 Manutenção das atividades adm. e financeiras
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
003 Secretaria de Planejamento
2034 Manutenção das atividades esportivas
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
003 Secretaria de Planejamento

2083 Manutenção do departamento de cultura
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
004 Secretaria de Educação
2038 Manutenção da merenda escolar
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
004 Secretaria de Educação
2038 Manutenção da merenda escolar
3390 Aplicações diretas



1143 Recursos do programa nacional de alimentação escolar

02 Chefia do Executivo
004 Secretaria de Educação
2047 Apoio a Educação especial
3390 Aplicações diretas
1143 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
004 Secretaria de Educação
2076 Manutenção da merenda escolar-Infantil
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
004 Secretaria de Educação
2038 Manutenção da merenda escolar-Infantil
3390 Aplicações diretas
1143 Recursos do programa nacional de alimentação escolar

02 Chefia do Executivo
005 Secretaria de Saúde e Assistência Social
2049 Manutenção do conselho tutelar
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
006 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2050 Manutenção da secretaria de Agricultura
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
007 Secretaria de transportes obras e urbanismo
2052 Manutenção da Secretaria de transportes obras e urbanismo
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
007 Secretaria de transportes obras e urbanismo
2053 Manutenção convenio secret. Seg. pública
3390 Aplicações diretas
1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo
011 Fundo Municipal de Assistência Social
2053 Manutenção BL PSB FNAS
3390 Aplicações diretas
1135 Transferência dos sistema único de assistência social

02 Chefia do Executivo
015 FUNREBOM
2068 Manutenção do FUNREBOM
3390 Aplicações diretas
1753 Taxas Contribuições e Preços público

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencam ao ramo de atividade pertinente ao



objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até o horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à Bolsa Nacional de Compras no portal (www.bnc.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu login e senha de acesso.

4.4. É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

4.5. Não será permitida a contratação de terceiros para a referida prestação de serviços.

4.6. Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação:

4.6.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

4.6.2. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

4.6.3. Empresas que tenham como sócio: servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

4.6.4. Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;

4.6.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas, sob pena de incidir no crime previsto no § 2º, do art. 337-M, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.6.6. Empresas que tenham sido suspensas de participar e impedidas de contratar com o Município de Salto Veloso/SC.

4.6.7. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.6.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.6.9. Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4.6.10. Empresas que sejam impedidas de participar em licitação, por questões de parentesco, de conformidade com art. 24, da Lei Orgânica do Município;

4.7. Às pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não é recomendado participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s) ou lote(s), sob pena de incidir no crime previsto na alínea V do art. 337-L da Lei Federal nº. 14.133/2021.



4.8. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

4.9 **Da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:**

4.9.1 As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

4.9.1.1 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.9.1.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante** onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.1.3 A condição de Microempreendedor Individual deverá ser comprovada mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

4.9.1.4 A Certidão ou Certificado deverão ter a emissão dentro do exercício fiscal vigente na data marcada para a abertura da presente Licitação.

4.9.1.5 Todo benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º do art. 18-E.

4.9.1.6 Também deverá ser observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site <http://www.bnc.org.br>.

5.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da



proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.bnc.org.br>

5.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6.1. O não cadastramento da empresa no sistema eletrônico acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance (desempate) conforme disposto no Item 7.25 deste edital.

5.7. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>, o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor no WhatsApp (42) 3026-4550 e e-mail: contato@bnc.org.br;

6. DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Os valores unitários e totais, já inclusos todos os custos com a prestação dos serviços, se for o caso, contendo valores discriminados em moeda corrente, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

6.1.2 O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando a marca, o nome comercial (modelo) (se for o caso), dos produtos cotados, a fim de garantir sua correta identificação na ocasião da entrega, sob pena de desclassificação da licitante, se o vício não for saneado em sessão;



6.1.4 Qualquer elemento que possa identificar o licitante no momento da fase de lance, importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.1.4.1 No preenchimento da proposta na Plataforma do Pregão Eletrônico, o fornecedor quando fabricante deverá especificar a marca como “PRÓPRIA”, PARA NÃO IDENTIFICAR A EMPRESA.

6.1.5 Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (podendo utilizar como modelo o ANEXO III).

6.1.6 Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (podendo utilizar como modelo o ANEXO III).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços, correrão por conta da proponente vencedora.

7 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <http://www.bnc.org.br>, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. A proposta uma vez cadastrada, poderá ser alterada ou removida do sistema a critério do licitante até o horário final previsto para sua apresentação indicado no preâmbulo deste edital, e após este prazo a proposta torna-se “oficial”, irretratável e irrenunciável, cabendo desistência por parte do licitante, sendo imputada à esta as penalidades previstas neste edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente, sendo que o mesmo se aplica a proposta final obtida após a fase de disputa por lances.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



7.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.7. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.7.1. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.7.2. Os pedidos de cancelamento de lance por erro de digitação só serão aceitos após analisado caso a caso e, **SOMENTE quando solicitados durante a etapa de lances**, onde os licitantes ainda não são identificados.

7.7.3. O licitante poderá, uma única vez, solicitar exclusão de seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.7.3.1. Após este período pode não haver tempo hábil para o pregoeiro proceder o cancelamento do lance, já que se trata de rotina manual no sistema.

7.8. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.8.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante no momento em que for preencher a proposta.

7.8.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.8.3. A classificação da proposta nesta fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.8.4. É vedada nesta etapa a desclassificação exclusivamente em razão de valor superior ao máximo estipulado pela administração.

7.8.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante registro em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.12. **O lance deverá ser ofertado POR LOTE.**

7.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$1,00 (um real), considerando o valor estabelecido neste Edital.

7.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial. Havendo eventual empate entre propostas, observada a preferência de contratação para microempresas ou empresas de pequeno porte (arts 44 e 45 da LC 123/06).

I) No caso de empate ficto, de acordo com os artigos 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, o Sistema eletrônico abrirá tempo para que as MPE's, caso haja interesse, para envio de novo lance menor do que o melhor preço classificado, de acordo com prazo de envio estipulado pelo inciso II, diferenciado de acordo com o número de itens de cada processo.



II) Persistindo, o critério de desempate será aquele previsto no § 6º do art. 52 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) No país;

b) Serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, na forma definida no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares (Anexos III), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.28. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.29. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.30. Considera-se inexequíveis as propostas que não atenderem ao disposto no artigo 59, inciso III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.30.1. Caso o Pregoeiro verifique que os preços se apresentem presumidamente inexequíveis, concederá ao licitante um prazo razoável (no mínimo duas horas) para, através de documentação pertinente, demonstrar sua viabilidade.

7.30.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.30.3. Serão considerados preços manifestamente inexequíveis, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de planilha de composição de custos, ou documentação que comprovem que os custos são coerentes com os de mercado ou situação excepcional que garanta a viabilidade da proposta.

7.30.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



7.30.5. Caso o licitante não apresente a documentação no prazo supramencionado a proposta será desclassificada.

7.30.6. Ressalte-se que, em licitações do tipo menor preço por lote ou menor preço global, a abusividade/inexequibilidade será verificada item a item da Proposta de Preços, desclassificando-se as propostas que apresentem itens abusivos ou inexequíveis, na formação do preço do lote ou global.

7.30.7. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta.

7.31. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar indícios que fundamentam a suspeita;

7.32. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.33. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. Nesta hipótese o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.35. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 8.1.2 a 8.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.4.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Para habilitar-se na presente licitação a proponente deverá inserir os seguintes documentos na plataforma eletrônica do BNC – Bolsa Nacional de Compras,

8.9. Habilitação Jurídica:

8.9.1. No caso de sociedade empresária, sociedades anônimas, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

8.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.10. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

8.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;

8.10.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

8.10.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

8.10.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

8.10.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);

8.10.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Pública do seu domicílio ou sede;

8.10.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.11. Qualificação Econômico-Financeira.

8.11.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade.

8.12 Qualificação técnica

8.12.1 Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

8.12 Demais exigências;

8.12.1 Declaração da licitante de cumprimento do disposto no Art. 54, inc. I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa (Anexo IV) declarando que nenhum dos sócios ocupa qualquer cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).

8.12.2 Declaração de Enquadramento de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte. Obs: Apenas aos licitantes que invocarem a condição.

8.12.3 Declaração que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; (Anexo IV)

8.12.4 Declaração de idoneidade e conhecimento do edital. (Anexo IV)



8.12.5 Declaração da licitante de não empregar menores. (Anexo IV)

8.12.6 Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão;

8.12.6.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.6.2 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12.6.2.1 O prazo de prorrogação de que trata o item anterior, deverá sempre ser concedido pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para empenho, devidamente justificado pelo órgão ou entidade promotora.

8.12.6.3 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.13 Os documentos apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

8.13.1 Estão excluídos da presunção deste item, os atestados de capacidade técnica ou responsabilidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

8.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, e/ou publicação de aviso no site do município de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões do recurso ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Esta fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

10.1.2. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas a pregoeira, através do endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br>.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro, verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. O (s) recurso (s), porventura interposto (s), não terá(ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo (s) a autoridade competente, devidamente informados (s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

12.1. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

12.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.1.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

12.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.9. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.2.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.2.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto



licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.2.7. Efetuar o pagamento do bem adquirido.

12.2.8. Suprir qualquer lacuna ou resolver situações não previstas neste termo de referência concernentes às suas obrigações;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;

13.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Der causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar a Ata, contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. **ADVERTÊNCIA:** Quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.2.2. **MULTA:** Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

a. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;



c. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

13.2.2.1. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

a. Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.

b. Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

13.2.2.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:

a. Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica está obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.

b. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.2.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4” do subitem 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.2.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “13.1.8”, “13.1.9”, “13.1.10” e “13.1.11” do subitem 13.1, bem como nas alíneas “13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades



de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.2. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.

14.2.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

14.3. O objeto licitado será recebido:

14.3.1. Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

14.3.2. Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

14.4. Constatada alguma irregularidade no serviço executado, o município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

15.1.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

15.1.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, nº da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

15.1.2.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

15.1.3. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95.

15.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO, Travessa das Flores, nº 58, centros de Salto Veloso/SC, CNPJ/MF 82.827.353/0001-24 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.



17.2.1. O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal os dados bancários, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário, bem como o número do empenho e do processo licitatório.

17.2.2. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

16. DOS ESCLARECIMENTOS

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser protocolados exclusivamente na plataforma BNC, em campo próprio no sistema, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

16.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 03 (três) dias úteis da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

17.2. Quando a impugnação ao edital deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br>.

17.2.1. Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta.

17.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.5. O resultado desta licitação será publicado no site oficial do Município, disponível na internet, no endereço www.saltoveloso.sc.gov.br.

18.6. O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 25, da Lei Federal nº 14.133/21. No caso de reforma



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

18.7. Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

18.8. O Município de Salto Veloso, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.9. - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h através dos telefones (49) 3535-0146 ou pessoalmente no setor de licitações na sede administrativa municipal.

18.10 Após a abertura da sessão pública as dúvidas, esclarecimentos ou questionamentos devem ser realizadas pela caixa de mensagem disponível na plataforma do Bolsa Nacional de Compras (BNC), não será respondido qualquer pergunta por outro meio de comunicação.

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Estimativa de preços.

ANEXO III – Modelo De Proposta De Preços

ANEXO IV – Modelo De Declarações

ANEXO V - Modelo de Cadastro do Responsável pela Assinatura do Contrato;

ANEXO VI– Minuta da ata de registro de preços.

Salto Veloso, 15 de abril de 2024.

NEREU BORGA

Prefeito Municipal

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Procurador Geral do Município.

ROBINSON ANDREI GOTARDO

Procurador

Município de Salto Veloso



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Termo de Referência: 027/2024

Órgão: Prefeitura de Salto Veloso

Área solicitante: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Transportes, obras e urbanismo, e Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 O serviço objeto desta contratação é caracterizado **como comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Quantitativos estimados:

Os quantitativos de cada item estão descritos no item 10 deste termo de referência.

2.3 Prazo do contrato:

O contrato terá vigência de 1(um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 028/2024 anexo a este termo de referência.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Orçamentário Anual de 2024

3.3 Enquadramento da contratação:



A contratação **fundamenta-se no art. 28, inciso I (pregão), da Lei nº 14.133/2021**, demais normas internas e externas e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

6- EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

6.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada, conforme o cronograma de cada secretaria e após a emissão da solicitação de fornecimento.

6.7. Os gêneros alimentícios serão entregues nos endereços abaixo:

a) Centro Municipal de Educação Infantil Nona Vergínia - CMEI, situado na Rua São João, nº 62, Bairro Escolar. Salto Veloso/SC.

b) Centro Municipal de Educação Básica Vereador Avelino Biscaro – CMEB situado na Rua Papa João XXIII, nº 27, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC

c) Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso – CMEISV situado na Rua Joinville, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC

d) Prefeitura Municipal situada a Travessa das Flores, nº 58, Centro de Salto Veloso/SC.

6.3. Deverão ser observados os métodos, rotinas, procedimentos, frequência e periodicidade de execução mencionadas a seguir:



6.3.1 Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues 01 (uma) vez por semana, hortifrutigranjeiro deverá ser entregue 02 (duas) vezes por semana, panificados deverão ser frescos e entregues diariamente ou conforme cronograma de emitido pela Secretaria de Educação, produtos cárneos e laticínios deverão ser entregues 01 (uma) vez por semana.

6.3.2 As entregas para a Secretaria de Educação deverão ser feitas nas datas e dias solicitados pela nutricionista do município, podendo ser alteradas caso a mesma ache conveniente para o melhor andamento do cardápio escolar.

6.3.3 Os produtos deverão ser entregues no local solicitado pela administração municipal. A entrega para as demais Secretarias do município deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, oportunidade em que serão conferidos quanto à quantidade e qualidade.

6.3.4 O horário de entrega para as solicitações da Secretaria de Educação (nutricionista) são das 7h às 11h e das 13h às 17h e para as demais Secretarias das 7h30min às 11h e das 13h às 16h30min.

6.3.5 Todos os produtos refrigerados deverão ser entregues em carro refrigerado em temperatura adequada conforme a recomendação do fornecedor e legislação vigente. Os horários de entregas deverão ser acordados com a Secretaria de Educação de modo a não interferir na rotina das cozinhas das unidades escolares.

6.3.6 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

6.3.7 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas conforme descritivo de cada produto.

6.3.8 Cumpridas as formalidades o responsável atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.



6.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

6.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de ata de registro de preço.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.

7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.



7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.10. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.10.1 O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município avaliará a qualidade dos itens da licitação e poderá aprovar ou não a qualidade dos mesmos. Em caso de reprovação das marcas o contratado tem 05 (cinco) dias uteis para substituir a marca.

7.10.2 A expedição de 03 (três) notificações do Conselho de Alimentação Escolar em conjunto com a Secretaria de Educação e demais secretarias do município são suficiente para o cancelamento do contrato. Essas notificações serão encaminhadas em casos de atraso nas entregas, má qualidade dos produtos e não cumprimento do disposto nos descritivos dos itens.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento de medição, para aferição da qualidade do fornecimento.

8.2 Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

8.3 À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

8.4. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada da aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço;

8.5 O fornecimento será **recebido conforme solicitação de empenho de forma parcial**, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento.

8.6 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em



do Município, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal e INSS.

8.6.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8.7 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da Liquidação da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

9.2 Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.4 Qualificação Técnica

9.4.1 Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.



10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Item	Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1400	kg	Açúcar Cristal Especial	4,59	6.426,00
2	1	100	kg	Açúcar Mascavo	17,32	1.732,00
3	1	500	kg	Arroz Branco Tipo 1 Classe Longo Fino Subgrupo Polido	6,85	3.425,00
4	1	1600	kg	Arroz Tipo 1 Classe Longo Fino Subgrupo Parboilizado	6,39	10.224,00
5	1	100	kg	Arroz Tipo 1 Classe Longo Fino Subgrupo Parboilizado Integral	8,31	831,00
6	1	600	kg	Farinha De Trigo Especial Tradicional Tipo I 0000	4,62	2.772,00
7	1	50	kg	Farinha De Trigo Integral	7,58	379,00
8	1	50	kg	Farinha De Arroz	8,23	411,50
9	1	30	kg	Farinha Sem Glúten	12,81	384,30
10	1	70	kg	Farinha De Mandioca Torrada/Branca	11,11	777,70
11	1	450	kg	Farinha De Milho Amarela Fina Tipo Fubá	7,41	3.334,50
12	1	60	kg	Farinha De Milho Amarela Tipo Biju	11,29	677,40
13	1	400	kg	Canjiquinha De Milho Média (Quirera)	8,32	3.328,00
14	1	850	kg	Feijão Preto De Primeira Qualidade	9,80	8.330,00
15	1	300	kg	Feijão Carioca De Primeira Qualidade	10,29	3.087,00
16	1	250	kg	Lentilha	21,85	5.462,50
17	1	100	kg	Grão De Bico	18,78	1.878,00
18	1	70	kg	Ervilha Congelada	25,53	1.787,10
19	1	10	kg	Ervilha Em Conserva.	15,83	158,30
20	2	30	kg	Cacau Em Pó	35,83	1.074,90



21	2	30	kg	Aveia Em Flocos	18,13	543,90
22	2	50	kg	Farinha De Aveia	18,13	906,50
23	2	20	kg	Cereal Matinal De Milho Sem Açúcar	31,99	639,80
24	2	3	kg	Linhaça Dourada	53,45	160,35
25	2	3	kg	Gergelim	76,84	230,52
26	2	25	kg	Granola	26,40	660,00
27	2	150	kg	Café Solúvel Granulado	98,27	14.740,50
28	2	320	kg	Café Em Pó Torrado E Moído	42,65	13.648,00
29	2	30	kg	Chá Mate Tostado	141,50	4.245,00
30	2	5	kg	Fermento Biológico Seco Instantâneo Para Pão	71,81	359,05
31	2	30	kg	Fermento Químico Em Pó	43,19	1.295,70
32	2	40	Kg	Creme De Leite	19,30	772,00
33	2	10	kg	Creme De Leite Sem Lactose	27,05	270,50
34	2	3	Kg	Canela Em Pó	282,00	846,00
35	2	5	Kg	Canela Em Rama	353,83	1.769,15
36	2	10	Kg	Cravo Da India	437,61	4.376,10
37	2	10	Kg	Erva Doce Semente	215,11	2.151,10
38	2	7	kg	Camomila	255,97	1.791,79
39	2	15	kg	Ameixa Seca Sem Caroço	97,62	1.464,30
40	2	25	kg	Uva Passa Preta	52,09	1.302,25
41	2	15	kg	Uva Passa Branca	75,53	1.132,95
42	2	20	kg	Banana Passa	135,90	2.718,00
43	2	10	KG	Damasco Seco	158,00	1.580,00
44	2	30	KG	Tâmaras	59,50	1.785,00
45	2	60	Kg	Colorífico Em Pó	28,95	1.737,00
46	2	12	Kg	Orégano	159,57	1.914,84
47	2	3	kg	Açafrão Da Terra (Cúrcuma)	162,40	487,20



48	2	1	KG	Nos-Moscada Em Pó	346,87	346,87
49	2	50	Kg	Coco Ralado Sem Açúcar	75,23	3.761,50
50	2	40	kg	Amido De Milho	14,49	579,60
51	2	100	kg	Polvilho Doce	12,19	1.219,00
52	2	100	kg	Polvilho Azedo	14,03	1.403,00
53	2	30	kg	Sagu	18,71	561,30
54	2	100	kg	Doce De Fruta	14,32	1.432,00
55	2	2	Kg	Doce De Frutas Sem Açúcar	108,29	216,58
56	2	100	kg	Doce De Leite	21,45	2.145,00
57	2	2	123	Doce De Leite Sem Açúcar	123,48	246,96
58	2	5	KG	Doce De Leite Sem Lactose	35,02	175,10
59	2	200	Litros	Suco De Fruta Concentrado	22,99	4.598,00
60	2	300	kg	Suco De Uva Concentrado Refrigerado	26,00	7.800,00
61	2	400	Litros	Óleo De Soja	7,95	3.180,00
62	2	50	Litros	Azeite De Oliva Extra Virgem	90,32	4.516,00
63	2	10	Litros	Óleo De Coco Extra Virgem	125,78	1.257,80
64	2	300	kg	Sal Marinho	3,35	1.005,00
65	2	40	kg	Sal Temperado	9,15	366,00
66	2	300	kg	Extrato De Tomate	16,24	4.872,00
67	2	30	kg	Molho De Tomate	8,79	263,70
68	2	40	Kg	Milho Verde Em Conserva	16,96	678,40
69	2	50	KG	Milho Congelado	33,71	1.685,50
70	2	50	Litros	Vinagre Branco	3,30	165,00
71	2	200	Litros	Vinagre Tinto	6,66	1.332,00
72	2	30	Litros	Vinagre Maçã	8,01	240,30
73	2	130	kg	Milho Para Pipoca	10,82	3.246 ,0w0
74	2	150	kg	Banha De Porco	20,64	3.096,00



75	2	50	kg	Amendoim	16,04	802,00
76	2	15	kg	Pasta De Amendoim Integral	37,98	569,75
77	2	80	kg	Margarina	18,85	1.508,00
78	2	70	kg	Goma De Mandioca (Tapioca)	15,49	1.084,30
79	2	20	kg	Leite Condensado	15,80	316,00
80	2	0,5	kg	Gelatina Sem Sabor	312,22	156,11
81	2	25	kg	Maionese	18,82	470,50
82	2	10	kg	Pepino Em Conserva	21,55	215,50
83	2	20	Litros	Leite De Coco	33,28	665,60
84	2	0,4	Litro	Adoçante Dietético Líquido	320,75	128,30
85	3	300	kg	Biscoito Maisena/Maria Tradicional/Maria Chocolate	26,04	7.812,00
86	3	300	kg	Biscoito De Leite	19,66	5.898,00
87	3	300	kg	Biscoito Agua E Sal/Cream Cracker	22,11	6.633,00
88	3	300	kg	Biscoito Salgado Com Gergelim/Salgado Integral	26,04	7.812,00
89	3	300	kg	Biscoito Doce Tipo Rosquinha/Laminado Sem Lactose	22,85	6.855,00
90	3	150	Kg	Bolacha De Mel Sem Lactose	25,15	3.772,50
91	3	60	kg	Biscoito Tipo Rosca De Polvilho	146,26	8.775,60
92	3	15	kg	Cookies Zero Açúcar	79,68	1.195,20
93	3	25	kg	Biscoito Doce Tipo Rosquinha/Laminado Sem Lactose	18,30	457,50
94	3	30	kg	Biscoito Sem Glúten E Vegano	91,92	2.757,60
95	3	15	kg	Biscoito De Arroz	90,17	1.352,55
96	3	25	kg	Macarrão Sem Ovos E Sem Glúten	10,13	253,25
97	3	300	kg	Macarrão Penne/ Parafuso	11,82	3.546,00
98	3	120	kg	Macarrão Talharim Ou Ninho Largo	16,32	1.958,40
99	3	150	kg	Macarrão Gravatinha	12,82	1.923,00
100	3	500	kg	Macarrão Espaguete	12,15	6.075,00



101	3	200	kg	Macarrão Tipo Caseiro	14,82	2.964,00
102	3	50	kg	Macarrão Caramujinho/Conchinha	12,79	639,50
103	3	200	kg	Macarrão Cabelo De Anjo	16,31	3.262,00
104	3	80	kg	Macarrão Letrinha	11,89	951,20
105	3	50	kg	Macarrão Integral	12,71	635,50
106	3	10	kg	Macarrão Sem Ovos	10,89	108,90
107	4	1000	kg	Carne Bovina Moída De Primeira Qualidade	43,33	43.330,00
108	4	300	kg	Bife Bovino De Primeira	41,33	12.399,00
109	4	250	kg	Carne Bovina De Primeira Porcionada Em Iscas	40,66	10.165,00
110	4	400	kg	Carne Bovina Tipo Paleta Sem Osso	33,66	13.464,00
111	4	350	kg	Músculo Bovino Sem Osso	28,33	9.915,50
112	4	200	kg	Carne Suína	23,16	4.632,00
113	4	200	kg	Carne Suína Pura Sem Osso	22,99	4.598,00
114	4	600	kg	Coxa E Sobrecoxa De Frango Com Osso/Sem Dorso	9,74	5.844,00
115	4	300	kg	Peito De Frango Sem Osso	22,96	6.888,00
116	4	150	kg	Presunto Cozido	44,52	6.678,00
117	4	70	kg	Filé De Tilápia	69,99	4.899,30
118	4	200	kg	Coxinha Da Asa De Frango	18,61	3.722,00
119	4	200	kg	Meio Da Asa De Frango	33,42	6.684,00
120	4	100	kg	Coração De Frango	37,96	3.796,00
121	4	100	kg	Salsicha	26,15	2.615,00
122	4	100	kg	Linguiça De Pernil Suíno	26,32	2.632,00
123	5	200	kg	Abacate	7,74	1.548,00
124	5	300	kg	Alface	8,22	2.466,00
125	5	1000	Unid.	Abacaxi Pérola	11,33	11.330,00
126	5	350	kg	Abobrinha Verde	5,46	1.911,00



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

127	5	200	kg	Acelga	5,50	1.100,00
128	5	60	kg	Alho	34,98	2.098,00
129	5	200	kg	Ameixa Vermelha	7,66	1.532,00
130	5	3500	kg	Banana Caturra	4,06	14.210,00
131	5	650	kg	Banana Prata	6,33	4.114,50
132	5	1200	kg	Batata Inglesa	7,13	8.556,00
133	5	200	kg	Batata Salsa Tipo Mandioquinha	11,00	2.200
134	5	400	kg	Batata Doce	4,66	1.864,00
135	5	500	kg	Beterraba	6,16	3.080,00
136	5	300	kg	Brócolis	11,32	3.396,00
137	5	400	kg	Caqui	7,33	2.932,00
138	5	1000	kg	Cebola	6,49	6.490,00
139	5	600	kg	Cenoura	8,13	4.878,00
140	5	200	kg	Chuchu	5,49	1.098,00
141	5	200	kg	Couve-Flor	10,33	2.066,00
142	5	10	kg	Gengibre In Natura	20,83	208,30
143	5	200	kg	Goiaba	7,33	1.466,00
144	5	150	kg	Kiwi	29,66	4.449,00
145	5	1500	kg	Laranja Pêra	5,96	8.940,00
146	5	400	kg	Laranja Lima	6,11	2.444,00
147	5	100	kg	Limão Taiti	5,25	525,00
148	5	2500	kg	Maçã Fuji	8,77	21.925,00
149	5	50	kg	Maçã Argentina	14,66	733,00
150	5	1500	kg	Mamão Formosa	6,73	10.095,00
151	5	200	kg	Mandioca Descascada Congelada	12,49	2.498,00
152	5	600	kg	Manga Palmer	8,41	5.046,00
153	5	50	kg	Maracujá	20,72	1.036,00

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.s.c.gov.br



154	5	1500	kg	Melancia	3,09	4.635,00
155	5	1250	kg	Melão	6,33	7.912,50
156	5	300	kg	Moranga Cabotia	4,24	1.272,00
157	5	200	kg	Morango	28,32	5.664,00
158	5	900	dz	Ovos De Galinha	9,99	8.991,00
159	5	200	kg	Pepino	5,16	1.032,00
160	5	300	kg	Pêssego Branco	6,66	1.998,00
161	5	150	kg	Pêra Williams Ou Packans	13,99	2.098,50
162	5	25	kg	Pimentão Verde	8,33	208,25
163	5	25	kg	Pimentão Colorido	18,66	466,50
164	5	1000	kg	Pokan	6,13	6.130,00
165	5	50	Kg	Polpa De Fruta Congelada	56	2.800,00
166	5	500	kg	Repolho Branco	3,79	1.896,67
167	5	200	kg	Repolho Roxo	4,88	976,00
168	5	1500	kg	Tomate Longa Vida	6,49	9.735,00
169	5	300	kg	Uva Comum	7,83	2.349,00
170	5	100	kg	Uva De Mesa	20,78	2.078,00
171	5	100	kg	Vagem	9,00	900,00
172	5	40	kg	Tempero Verde	12,33	493,20
173	6	400	Litros	logurte Com Polpa De Fruta	10,88	4.352,00
174	6	50	Litros	logurte Sem Lactose	15,92	796,00
175	6	100	kg	logurte Bandeja	22,56	2.256,00
176	6	30	Kg	logurte Natura	28,71	861,30
177	6	400	Litros	Leite Sem Lactose Integral	5,78	2.312,00
178	6	10	Litros	logurte Vegano	27,78	277,80
179	6	5000	Litros	Leite Uht Integral Longa Vida	4,92	24.600,00



180	6	300	Litros	Leite Tipo C Integral Refrigerado	6,16	1.848,00
181	6	30	kg	Leite Em Pó Integral	42,47	1.274,10
182	6	30	Litros	Leite De Soja	10,65	319,50
183	6	30	Kg	Manteiga Com Sal/Sem Sal	64,90	1.947,00
184	6	6	Kg	Manteiga Sem Lactose	82,07	492,42
185	6	3	kg	Manteiga Vegana	43,75	131,25
186	6	350	kg	Queijo Mussarela Fatiado	57,81	20.233,50
187	6	30	kg	Queijo Mussarela Fatiado Sem Lactose	99,77	2.993,10
188	6	50	kg	Queijo Tipo Colonial	45,29	2.264,50
189	6	5	kg	Queijo Vegano	102,87	514,35
190	6	30	kg	Ricota	29,97	899,10
191	6	20	kg	Requeijão Cremoso Sem Lactose	58,29	1165,80
192	6	30	kg	Requeijão Cremoso	58,30	1.599,00
193	6	30	kg	Creme De Leite Pasteurizado (Nata)	37,74	1.132,30
194	6	10	kg	Creme De Leite Pasteurizado (Nata) Sem Lactose	59,95	599,50
195	6	20	Litros	Leite De Arroz	21,16	423,20
196	6	20	Litros	Leite De Castanha Ou Amêndoas	19,85	397,00
197	6	15	Litros	Leite De Aveia	22,49	337,35
198	7	250	kg	Bolo Simples	28,66	7.165,00
199	7	100	kg	Bolo Recheado	40,00	4.000,00
200	7	250	kg	Cuca Com Farofa	23,66	5.915,00
201	7	100	kg	Bolacha Caseira Simples Sem Glacê	27,33	2.733,00
202	7	15	kg	Bolacha Caseira Sem Leite	26,00	390,00
203	7	100	kg	Bolacha De Fubá	28,33	2.833,00
204	7	100	kg	Rosca De Coco Sem Glacê	29,66	2.966,00
205	7	150	kg	Grostoli Fofinho	29,00	4.350,00
206	7	50	kg	Grostoli Sequinho	38,33	1.916,50



207	7	10	kg	Pão Sem Glúten	55,00	550,00
208	7	1000	kg	Pão Hot Dog	17,80	17.800,00
209	7	230	kg	Pão De Milho Fatiado	22,00	5.060,00
210	7	260	kg	Pão Fatiado Branco	18,58	4.830,80
211	7	200	kg	Pão Fatiado Integral	22,83	4.566,00
212	7	1500	kg	Pão Francês Sovado	14,75	22.125,00
213	7	500	kg	Pão Francês Integral	22,00	11.000,00
214	7	50	kg	Farinha De Rosca	19,66	983,00
215	7	75	kg	Massa Para Pizza	32,20	2.415,00
216	7	200	kg	Mini Pão De Queijo	35,00	7.000,00
217	7	30	kg	Massa De Pastel	20,66	619,80
218	7	30	kg	Massa De Lasanha	24,00	720,00
219	8	40	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes (0 A 6 Meses)	78,47	3.138,80
220	8	10	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes (0 A 6 Meses)	120,31	1.203,10
221	8	40	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes (0 A 6 Meses)	103,98	4.159,20
222	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes (6 A 12 Meses)	75,45	3.018,00
223	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Crianças De Primeira Infância (1 A 3 Anos)	76,98	3.079,20
224	8	20	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Com Restrição De Lactose	74,13	1.482,60
225	8	10	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes A Base De Soja	93,52	935,20
226	8	20	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes Com Função Espessante	69,93	1.398,60
227	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes (6 A 12 Meses)	98,06	3.922,40
228	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Crianças De Primeira Infância (1 A 3 Anos)	94,33	3.773,20
229	8	40	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes (0 A 6 Meses)	72,48	2.899,20



230	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes (6 A 12 Meses)	72,86	2.914,40
231	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Crianças De Primeira Infância (1 A 3 Anos)	74,80	2.992,00
232	8	20	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Espessada Com Goma Jataí	90,03	1.800,60
233	8	40	Unid.	Fórmula Infantil Para Lactentes (0 A 6 Meses)	56,29	2.251,60
234	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes (6 A 12 Meses)	56,28	2.251,20
235	8	40	Unid.	Composto Lácteo Com Óleos Vegetais E Fibras	60,80	2.432,00
236	8	20	Unid.	Composto Lácteo Com Óleos Vegetais E Fibras Para Dietas Com Restrição De Lactose=	69,70	1.394,00
237	8	40	Unid.	Composto Lácteo Com Óleos Vegetais E Fibras Fonte De Ômega 3 (EPA E DHA)	59,93	2.397,20
238	8	30	Unid.	Composto Lácteo Em Pó Sem Lactose	48,25	1.447,50
239	8	50	Unid.	LEITE EM PÓ FASES (1 A 3 Anos)	53,60	2.680,00
240	8	50	Unid.	Fórmula De Partida Para Lactentes A Base De Proteínas Lacteas (0 A 6 Meses)	95,95	4.797,50
241	8	40	Unid.	Fórmula Infantil De Segmento Para Lactentes A Base De Proteínas Lácteas (6 A 12 Meses)	98,43	3.937,20
242	8	80	Unid.	Fórmula Nutricionalmente Completa Infantil Hipercalórica	76,13	6.090,40
243	8	60	Unid.	Fórmula Infantil Completa E Balanceada Normocalórica E Normoprotéica	76,28	4.576,80
244	8	30	Unid.	Fórmula Padrão, Nutricionalmente Completo, Normocalórico, Destinado Para A Alimentação Enteral Ou Oral. F	126,50	3.795,00
245	9	600	Fardo	Água Com Gás	19,00	11.400,00
246	9	1000	Fardo	Água Sem Gás	17,25	17.250,00
247	9	600	unid.	Água Sem Gás 20L	16,75	10.050,00
248	10	5	Pact.	Saco Plástico Para Amostra De Alimentos	75	375,00

9.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 889.887,34 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).



11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Município de Salto Veloso mediante a seguinte dotação:

02 Chefia do Executivo

002 Secretaria de Administração e Finanças

2033 Manutenção das atividades adm. e financeiras

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

003 Secretaria de Planejamento

2034 Manutenção das atividades esportivas

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

003 Secretaria de Planejamento

2083 Manutenção do departamento de cultura

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

004 Secretaria de Educação

2038 Manutenção da merenda escolar

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

004 Secretaria de Educação

2038 Manutenção da merenda escolar

3390 Aplicações diretas

1143 Recursos do programa nacional de alimentação escolar



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

02 Chefia do Executivo

004 Secretaria de Educação

2047 Apoio a Educação especial

3390 Aplicações diretas

1143 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

004 Secretaria de Educação

2076 Manutenção da merenda escolar- Infantil

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

004 Secretaria de Educação

2038 Manutenção da merenda escolar- Infantil

3390 Aplicações diretas

1143 Recursos do programa nacional de alimentação escolar

02 Chefia do Executivo

005 Secretaria de Saúde e Assistência Social

2049 Manutenção do conselho tutelar

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

006 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2050 Manutenção do conselho tutelar

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

007 Secretaria de transportes obras e urbanismo

2052 Manutenção da Secretaria de transportes obras e urbanismo

3390 Aplicações diretas

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

007 Secretaria de transportes obras e urbanismo

2053 Manutenção convenio secret. Seg. pública

3390 Aplicações diretas

1100 Recursos não vinculados de impostos

02 Chefia do Executivo

011 Fundo Municipal de Assistência Social

2053 Manutenção BL PSB FNAS

3390 Aplicações diretas

1135 Transferência dos sistema único de assistência social

02 Chefia do Executivo

015 FUNREBOM

2068 Manutenção do FUNREBOM

3390 Aplicações diretas

1753 Taxas Contribuições e Preços público

Salto Veloso, 08 de Março de 2024.

Josias Paulo Pasin
Secretário Municipal de Educação

Camila Emiliane Froelich
RT Nutrição

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 028/2024

Órgão: Prefeitura de Salto Veloso

Área solicitante: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Transportes, obras e urbanismo, e Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Educação tem a obrigatoriedade do fornecimento da merenda escolar, e em atendimento a lei 11.947 de junho de 2009, a resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, também considerando a alimentação escolar como um direito dos alunos da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos das escolas municipais de Salto Veloso/SC, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e o rendimento escolar, bem como pela formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, fazendo-se assim cumprir a lei em vigor acima citada.

A aquisição de gêneros alimentício para as demais secretarias e setor da administração municipal o, visando atender às necessidade de ressuprimento do estoque regular dos materiais, para assegurar a continuidade dos serviços prestados de qualidade a população.

3- REQUISITANTE:

Nutricionista RT da Secretaria municipal de Educação.

Paulo Hoffelder – Secretário de Administração e Finanças

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Quant.	Unid. medida	DESCRIÇÃO
1	1400	kg	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL – Produto de primeira qualidade, constituído por sacarose de cana de açúcar, sólido e com cristais bem definidos. Cor branca. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 2 ou



			5 kg. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
1	100	kg	AÇÚCAR MASCAVO – Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, cheiro desagradável, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
1	500	kg	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO: O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
1	1600	kg	ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOILIZADO: O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
1	100	kg	ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL: O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, carunchos e cheiro forte. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
1	600	kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TRADICIONAL TIPO I 0000: Enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor branca. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.
1	50	kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. A farinha integral deve ser pura e não mistura pronta para pães. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.
1	50	kg	FARINHA DE ARROZ: Ingredientes: 100% grãos de arroz moídos. Não contem glúten. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.



			Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.
1	30	kg	FARINHA SEM GLUTEN: Composição: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca e estabilizante ins 415. Não contém glúten. Não contém leite. Embalagem de 500 g, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
1	70	kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA/BRANCA: De primeira qualidade, fina. Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 0,5 ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.
1	450	kg	FARINHA DE MILHO AMARELA FINA TIPO FUBÁ – Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deverá conter GLÚTEN em sua composição. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo de 60 dias.
1	60	kg	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJU: Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deverá conter GLÚTEN em sua composição. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo de 60 dias.
1	400	kg	CANJIQUINHA DE MILHO MÉDIA (QUIRERA): Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Não deverá conter GLÚTEN em sua composição. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 g ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.
1	850	kg	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE: feijão novo, tipo 1, de safra corrente. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado, formando caldo consistente no cozimento. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.
1	300	kg	FEIJÃO CARIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE: feijão novo, tipo 1, de safra corrente. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado, formando caldo consistente no cozimento. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.
1	250	kg	LENTILHA: Lentilha, tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados, acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente de 400 a 500 g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.



1	100	kg	GRÃO DE BICO: Grão de Bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Embalagem plástica atóxica contendo 500g. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
1	70	kg	ERVILHA CONGELADA: produto acondicionado em embalagens de 300 a 350 g. O produto deve ser entregue congelado, entre -12 a -18 ° C, ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.
1	10	kg	ERVILHA EM CONSERVA: embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Pode ser entregue em latas ou sachês. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.
2	30	kg	CACAU EM PÓ: produto 100% cacau puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes. Não deve ser alcalino. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	30	kg	AVEIA EM FLOCOS: produto rico em fibras, acondicionado em caixas de 200/250 g, ou pacotes de 500 g/1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.
2	50	kg	FARINHA DE AVEIA: produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, constando data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	20	kg	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR: cereal de milho em flocos sem açúcar, rico em vitaminas e sais minerais. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	3	kg	LINHAÇA DOURADA: produto rico em fibras, ômega 3 e 6. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes ou potes de polietileno. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	3	kg	GERGELIM : Semente de gergelim, rica em fibras e proteínas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes ou potes de polietileno. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	25	kg	GRANOLA: composta de cereais adoçados contendo frutas secas e oleaginosas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	150	kg	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO: Embalagem de vidro contendo 160 a 200 g, nas versões suave, forte e extra forte. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.



2	320	kg	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: Com selo de pureza ABIC e selo de certificação ISO 9001. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem contendo 500g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de papel. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.
2	30	kg	CHÁ MATE TOSTADO: produto acondicionado em caixas de 40 g, contendo 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	5	kg	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO: Embalagem deve estar intacta, fechada a vácuo, e pesar de 100 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	30	kg	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, acondicionado em embalagem de 100 ou 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	40	Kg	CREME DE LEITE: produto acondicionado em caixas de 200 g. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	10	kg	CREME DE LEITE SEM LACTOSE: produto acondicionado em caixas de 200 g, adicionado de enzima lactase na composição. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	3	Kg	CANELA EM PÓ: produto acondicionado em potes plásticos contendo 30 g. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	5	Kg	CANELA EM RAMA: Produto deve estar seco, sem sinal de mofo ou bolor. A embalagem plástica deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	10	Kg	CRAVO DA INDIA: Produto deve estar seco, sem sinal de mofo ou bolor. A embalagem plástica deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	10	Kg	ERVA DOCE SEMENTE: produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.



2	7	kg	CAMOMILA: produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	15	kg	AMEIXA SECA SEM CAROÇO: produto uniforme, de primeira qualidade, isento de fungos, umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	25	kg	UVA PASSA PRETA: sem semente, sem adição de açúcar, sem glúten. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	15	kg	UVA PASSA BRANCA: sem semente, sem adição de açúcar, sem glúten. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	20	kg	BANANA PASSA: produto desidratado, sem adição de açúcar. Ingrediente: banana. Consistência firme, coloração escura. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	10	KG	DAMASCO SECO: produto desidratado, sem adição de açúcar. Ingrediente: damasco. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	30	KG	TÂMARAS: produto desidratado, sem adição de açúcar. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	60	Kg	COLORÍFICO EM PÓ: produto homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de materiais estranhos, sem glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	12	Kg	ORÉGANO: produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	3	kg	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA): produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	1	KG	NOS-MOSCADA EM PÓ: produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.



2	50	Kg	COCO RALADO SEM AÇÚCAR: produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade e ser de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	0,4	Litro	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: adoçante 100% stévia. Não deve conter outros tipos de adoçantes artificiais adicionados. Em embalagens de 65 a 200 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	40	kg	AMIDO DE MILHO: o produto não deve apresentar umidade, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem pode ser de sacos plásticos ou em caixas e deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	100	kg	POLVILHO DOCE: o produto não deve apresentar umidade, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deve conter GLÚTEN em sua composição. A embalagem deve ser de sacos plásticos e deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	100	kg	POLVILHO AZEDO: o produto não deve apresentar umidade, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deve conter GLÚTEN em sua composição. A embalagem deve ser de sacos plásticos e deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	30	kg	SAGU: grupo tapioca, classe pérola, tipo 1. Embalagem intacta contendo 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	100	kg	DOCE DE FRUTAS: Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	2	Kg	DOCE DE FRUTAS SEM AÇÚCAR: doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagens de vidro. Não deve conter adoçantes artificiais. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
2	100	kg	DOCE DE LEITE: Doce de leite pastoso em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Deve ser feito a partir de leite e não de soro de leite. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada e amido. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	2	Kg	DOCE DE LEITE SEM AÇÚCAR: doce de leite sem açúcar, acondicionado em embalagens de vidro de 200 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.



2	5	KG	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE: doce de leite adicionado da enzima lactase, para dietas com restrição de lactose. Deve estar acondicionado em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	200	Litros	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO: produto acondicionado em garrafas plásticas de 500 ml com tampa rosqueável, nos sabores pêssego, maracujá, abacaxi, tangerina, laranja e manga. Armazenamento a temperatura ambiente. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	300	kg	SUCO DE UVA CONCENTRADO REFRIGERADO: produto acondicionado em garrafas pet de 1kg/750ml. Produto 100% natural, sem adição de açúcar e conservantes, refrigerado a 7°C ou menos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	400	Litros	ÓLEO DE SOJA: Produto acondicionado em garrafas pet de 900 ml, intactas, não amassadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	50	Litros	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Produto puro, sem mistura de outros óleos, acondicionado em garrafas de vidro escuro. Nível de acidez máxima de 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	10	Litros	ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM: produto puro, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 200 a 500 ml. Ingredientes: óleo de coco. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	300	kg	SAL MARINHO: moído e iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, ser de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	40	kg	SAL TEMPERADO: moído, não deve conter pimenta e glutamato monossódico. Embalagem: deve estar intacta, ser de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	300	kg	EXTRATO DE TOMATE: produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	30	kg	MOLHO DE TOMATE: produto acondicionado em sachês de 300 g, não deve conter glutamato monossódico na composição. Ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa e alho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Na embalagem deve constar



MUNICÍPIO DE

**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

			data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	40	Kg	MILHO VERDE EM CONSERVA: embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Deve conter apenas milho verde na composição. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Pode ser entregue em latas ou sachês. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	50	KG	MILHO CONGELADO: produto acondicionado em embalagens de 300 g. O produto deve ser entregue congelado, entre -12 a -18 ° C, ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.
2	50	Litros	VINAGRE BRANCO: vinagre de álcool em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	200	Litros	VINAGRE TINTO: Produto tipo colonial com registro. Embalagem plástica de 2 litros. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	30	Litros	VINAGRE MAÇÃ: vinagre de maçã em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
2	130	kg	MILHO PARA PIPOCA: Grupo duro, classe amarela, tipo 1. Produto acondicionado em pacotes plásticos contendo 500 g, livre de sujidades e insetos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	150	kg	BANHA DE PORCO: Produto com registro específico, acondicionado em baldes plásticos de 1 a 3 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.
2	50	kg	AMENDOIM: com pele, sem vagem, grãos inteiros, são, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Fabricado a partir de matérias primas limpas e isentas de matérias terrosas, não podendo estar úmidos, fermentados ou apresentando mofo. Acondicionado em embalagens plásticas de 400 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	15	kg	PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL: sem açúcar, pote contendo de 400 a 500 g. Ingrediente: amendoim torrado. Sem glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	80	kg	MARGARINA: potes de 500g, não deve conter gordura trans na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	70	kg	GOMA DE MANDIOCA (TAPIOCA): Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0 gordura trans. Produto 100% natural. Na embalagem deve constar data

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

☎ 49 **3536.0146** ✉ recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.s.c.g.o.v.br



			de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	20	kg	LEITE CONDENSADO: acondicionado em caixas ou latas. Não deverá ser mistura láctea de soro leite e gordura vegetal hidrogenada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	0,500	kg	GELATINA SEM SABOR: entregue em sachês, sem sabor, contendo apenas gelatina na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	25	kg	MAIONESE: em sachês ou potes de 400 g a 1 kg. Deve conter em sua composição: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	10	kg	PEPINO EM CONSERVA: entregue em potes de vidro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
2	20	Litros	LEITE DE COCO: para uso culinário. Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem de vidro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.
3	300	kg	BISCOITO MAISENA/MARIA TRADICIONAL/MARIA CHOCOLATE: produto acondicionado em pacotes de 370 ou 400 g, com embalagens internas. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	300	kg	BISCOITO DE LEITE: produto acondicionado em pacotes de 370 a 400 g. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Não deve conter gordura trans. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	300	kg	BISCOITO AGUA E SAL/CREAM CRACKER: produto acondicionado em pacotes de 370 a 400 g. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	300	kg	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM/SALGADO INTEGRAL: produto acondicionado em pacotes de 370 a 400 g. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de



			validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	300	kg	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: rosquinhas nos sabores milho, chocolate, coco, leite, laranja. Embalagem plástica, contendo de 300 a 400 g. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	150	Kg	BOLACHA DE MEL SEM LACTOSE: produto acondicionado em pacotes de 300 g a 1 kg. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser macio e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	60	kg	BISCOITO TIPO ROSCA DE POLVILHO: biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, zero gordura trans, feito com óleo de coco, nos sabores, batata doce, beterraba, chia, tradicional. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
3	15	kg	COOKIES ZERO AÇÚCAR: biscoitos tipo cookies, sem adição de açúcares. Não deve conter adoçantes artificiais. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	25	kg	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA/LAMINADO SEM LACTOSE: biscoito doce sem adição de leite. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
3	30	kg	BISCOITO SEM GLUTEN E VEGANO: não deve conter produtos de origem animal e glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
3	15	kg	BISCOITO DE ARROZ: biscoito feito apenas com arroz e sal, ou arroz, sal e temperos. Não deve conter glúten,, lactose, açúcar e ovos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
3	25	kg	MACARRÃO SEM OVOS E SEM GLÚTEN: macarrão sem glúten feito à base de arroz. Não deve conter ovos na composição. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	300	kg	MACARRÃO PENNE/ PARAFUSO - massa com ovos, produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.



3	120	kg	MACARRÃO TALHARIM OU NINHO LARGO: massa com ovos tipo talharim ou ninho largo. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	150	kg	MACARRÃO GRAVATINHA: massa com ovos tipo gravatinha. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	500	kg	MACARRÃO ESPAGUETE: massa com ovos tipo espaguete. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	200	kg	MACARRÃO TIPO CASEIRO: massa com ovos tipo caseira. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	50	kg	MACARRÃO CARAMUJINHO/CONCHINHA: massa com ovos tipo caramujinho. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	200	kg	MACARRÃO CABELO DE ANJO: massa com ovos tipo cabelo de anjo. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	80	kg	MACARRÃO LETRINHA: massa com ovos tipo letrinha. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
3	50	kg	MACARRÃO INTEGRAL: macarrão espaguete, talharim ou parafuso integral. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.



3	10	kg	MACARRÃO SEM OVOS: massa sem ovos, para dietas específicas para esse fim. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.
4	1000	kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE – A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. DEVE SEGUIR A PORTARIA SDA Nº 664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MOÍDA. A porcentagem máxima de gordura da carne moída deverá ser informada no painel principal, próximo à denominação de venda. É ingrediente obrigatório na fabricação de carne moída, a carne obtida das massas musculares esqueléticas, conforme a espécie animal utilizada como matéria prima. A matéria-prima para fabricação de carne moída deve ser exclusivamente carne, submetida a processamento prévio de resfriamento ou congelamento. As carnes utilizadas como matéria-prima na elaboração da carne moída devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano, sem prejuízo de outros critérios definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É permitido somente o uso da gordura inerente ao corte, utilizado para a produção de carne moída. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de carnes oriundas da raspagem de ossos, ou obtidas de quaisquer outros processos de separação mecânica dos ossos. Não é permitida a utilização de carne industrial para a fabricação de carne moída. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de miúdos. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	300	kg	BIFE BOVINO DE PRIMEIRA: tipo coxão mole, congelado, sem gordura. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	250	kg	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PORCIONADA EM ISCAS: tipo coxão mole, congelado, sem gordura. A carne deve ser porcionada em iscas, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância



			contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	400	kg	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	350	kg	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	200	kg	CARNE SUÍNA – COSTELINHA SEM PELE: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega..
4	200	kg	CARNE SUÍNA PURA SEM OSSO: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	600	kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO/SEM DORSO – A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, carne firme, sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser



			feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	300	kg	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	150	kg	PRESUNTO COZIDO: presunto cozido, FATIADO, sem capa de gordura, elaborado com carne de pernil suíno. Deve ser entregue refrigerado a menos de 10° c, com textura homogênea e cor rosada. Em embalagens de 3 a 4 kg. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.
4	70	kg	FILÉ DE TILÁPIA: congelado tipo IQF (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. Aspecto próprio da espécie, carne não amolecida ou pegajosa, sem manchas, ou cheiro que não seja característico. Deve ser entregue em filés de 100 a 120 g em média, em saco plástico, que mantenha a integridade do produto até a entrega. Embalagens de 2 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF, SIE ou SIM. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	200	kg	COXINHA DA ASA DE FRANGO: A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	200	kg	MEIO DA ASA DE FRANGO: A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	100	kg	CORAÇÃO DE FRANGO: deve estar congelado, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	100	kg	SALSICHA: deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 3 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
4	100	kg	LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO: deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser



MUNICÍPIO DE

**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

			feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.
5	200	kg	ABACATE: de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca.
5	300	kg	ALFACE: de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, com folhas firmes, não poderá estar murcha.
5	1000	Unid.	ABACAXI PÉROLA: de 1ª qualidade, tamanho 8, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, com grau de maturação intermediário.
5	350	kg	ABOBRINHA VERDE: tamanho pequeno a médio, de 1ª qualidade, sem danos na casca, produto fresco, não poderá estar murcha.
5	200	kg	ACELGA: de 1ª qualidade, tamanho médio, isenta de partes estragadas, não poderá estar murcha.
5	60	kg	ALHO: de 1ª qualidade, fresco, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deverá estar machucado, perfurado ou murcho.
5	200	kg	AMEIXA VERMELHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca.
5	3500	kg	BANANA CATURRA: de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá estar verde e nem muito madura).
5	650	kg	BANANA PRATA: de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá estar verde e nem muito madura).
5	1200	kg	BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, firme e não murcha. Com casca íntegra e sem brotos.
5	200	kg	BATATA SALSA TIPO MANDIOQUINHA: de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, com casca íntegra. Não poderá estar manchada e com casca "melada".
5	400	kg	BATATA DOCE: batata doce roxa de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões na casca.
5	500	kg	BETERRABA: de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem rachaduras ou cortes. Não deverá estar murcha e com sinais de mofo.
5	300	kg	BRÓCOLIS: de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, intacto, não poderá estar murcho ou com partes estragadas, coloração uniforme, sem manchas e insetos.
5	400	kg	CAQUI: tipo Café ou Fuyu, tamanho médio, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, casca sem danos e grau de maturação intermediário.
5	1000	kg	CEBOLA: de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem nenhuma lesão, firme e não murcha.
5	600	kg	CENOURA: de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, com casca sadia, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Não deverá ser entregue cenoura diversa.
5	200	kg	CHUCHU: verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sadia, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca.
5	200	kg	COUVE-FLOR: de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, intacta, não poderá estar murcha ou com partes estragadas, coloração uniforme, sem manchas e insetos.
5	10	kg	GENGIBRE IN NATURA: de 1ª qualidade, firme, intacto, não poderá estar murcho ou com partes estragadas.
5	200	kg	GOIABA: de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida com polpa intacta e firme, sem danos e manchas na casca. Grau de maturação intermediário.
5	150	kg	KIWI: de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos na casca. Grau de maturação intermediário.

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE

**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

5	1500	kg	LARANJA PÊRA: de 1ª qualidade, fresca, firme e não murcha.
5	400	kg	LARANJA LIMA: de 1ª qualidade, fresca, firme e não murcha.
5	100	kg	LIMÃO TAITI: de 1ª qualidade, firme, intacto, não poderá estar murcho.
5	2500	kg	MAÇÃ FUJI: de 1ª qualidade, com casca sadia e sem batidas. Apresentando tamanho médio e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura. Não poderá estar murcha.
5	50	kg	MAÇÃ ARGENTINA: de 1ª qualidade, com casca sadia e sem batidas. Não poderá estar murcha.
5	1500	kg	MAMÃO FORMOSA: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário.
5	200	kg	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: produto in natura, limpo, descascado e congelado. Deve conter rótulo, com nome do fabricante, peso, data de fabricação e data de validade.
5	600	kg	MANGA PALMER: de 1ª qualidade, tamanho grande, com polpa intacta e firme, sem danos e manchas na casca. Grau de maturação intermediário.
5	50	kg	MARACUJÁ: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem partes estragadas ou mofadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário.
5	1500	kg	MELANCIA: de 1ª qualidade, com casca sadia, peso médio entre 10 e 12 kg.
5	1250	kg	MELÃO: de 1ª qualidade, "Pingo de Mel", tamanho médio, com polpa intacta e firme, sem danos e manchas na casca. Não deverá ser entregue melão diverso.
5	300	kg	MORANGA CABOTIA: de 1ª qualidade, tamanho médio, casca íntegra, sem danos ou partes estragadas.
5	200	kg	MORANGO: de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem partes estragadas ou amassadas.
5	900	dz	OVOS DE GALINHA: frescos, intactos e embalados em caixas com 12 unidades.
5	200	kg	PEPINO: de 1ª qualidade, tamanho médio a pequeno, com casca sadia e sem partes estragadas. Não poderá estar murcho.
5	300	kg	PÊSSEGO BRANCO: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário.
5	150	kg	PÊRA WILLIAMS OU PACKANS: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário.
5	25	kg	PIMENTÃO VERDE: de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas.
5	25	kg	PIMENTÃO COLORIDO: de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas.
5	1000	kg	POKAN: de 1ª qualidade, fresca, firme e não murcha.
5	50	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA: polpa de fruta congelada, 100% natural e pura, sem adição de açúcares ou outros ingredientes, em sabores diversos, acondicionada em embalagens de 100 g a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 60 dias a partir da data de entrega.
5	500	kg	REPOLHO BRANCO: de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, fresco, intacto, não poderá estar murcho ou com partes estragadas.
5	200	kg	REPOLHO ROXO: de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, fresco, intacto, não poderá estar murcho ou com partes estragadas.
5	1500	kg	TOMATE LONGA VIDA: de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem partes estragadas ou amassadas.

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24



5	300	kg	UVA COMUM: de 1ª qualidade, cachos de tamanho médio, intactos.
5	100	kg	UVA DE MESA: de 1ª qualidade, cachos de tamanho médio, intactos.
5	100	kg	VAGEM: de 1ª qualidade, fresca, sem manchas, não poderá estar murcha ou com partes estragadas.
5	40	kg	TEMPERO VERDE: salsa e cebolinha, de 1ª qualidade, frescas, sem manchas, não poderão estar murchas ou com partes estragadas.
6	400	Litros	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA: produto feito à base de leite, não sendo acrescido de soro de leite, refrigerado, sabores morango, pêssego e coco, embalado em pacotes de 900 ml. Os pacotes deverão estar limpos e íntegros, não estufados. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	50	Litros	IOGURTE SEM LACTOSE: produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 170 a 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	100	kg	IOGURTE BANDEJA: iogurte em bandejas, com sabores variados, contendo 6 unidades. Não deverá conter soro de leite na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	30	Kg	IOGURTE NATURAL: produto feito à base de leite, contendo apenas 2 ingredientes (leite e fermento lácteo). Embalagem de 170 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	400	Litros	LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL: produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
6	10	Litros	IOGURTE VEGANO: sem leite animal, sabor coco ou morango, específico para dieta APLV. . Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	5000	Litros	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA: produto acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
6	300	Litros	LEITE TIPO C INTEGRAL REFRIGERADO: Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 dias a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	30	kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL: não poderá ser composto lácteo. Produto acondicionado em latas ou pacotes de 350 a 400 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverá conter apenas leite e vitaminas. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.



MUNICÍPIO DE

**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

6	30	Litros	LEITE DE SOJA: produto original, sem sabor, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.
6	30	Kg	MANTEIGA COM SAL/SEM SAL: produto embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	6	Kg	MANTEIGA SEM LACTOSE: produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.
6	3	kg	MANTEIGA VEGANA: feita a base de coco. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
6	350	kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g a 2 kg, a vácuo, com plástico interfolhador. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.
6	30	kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SEM LACTOSE: produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.
6	50	kg	QUEIJO TIPO COLONIAL: produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.
6	5	kg	QUEIJO VEGANO: não deve conter derivados de leite e glúten. Feito à base de oleaginosas ou outro produto vegetal. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.
6	30	kg	RICOTA: produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.
6	20	kg	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE: produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 180 a 200 g. Não deverá conter amido na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
6	30	kg	REQUEIJÃO CREMOSO: produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 180 a 200 g. Não deverá conter amido na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso . s c . g o v . b r



			ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
6	30	kg	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.
6	10	kg	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) SEM LACTOSE: produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.
6	20	Litros	LEITE DE ARROZ: bebida vegetal a base de arroz, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
6	20	Litros	LEITE DE CASTANHA OU AMÊNDOAS: bebida vegetal a base de castanha ou amêndoas, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
6	15	Litros	LEITE DE AVEIA: bebida vegetal a base de aveia, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e a informação NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
7	250	kg	BOLO SIMPLES: nos sabores chocolate, cenoura, fubá, formigueiro e bolo com farofa. Devem ser feitos de forma caseira e artesanal, sem cobertura. Não devem ser feitos a base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Cada bolo deverá pesar em média 2 kg. O bolo deverá ser fabricado no dia da entrega. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados, secos ou abatumados. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.
7	100	kg	BOLO RECHEADO: bolo recheado e confeitado, com sabores diversos, fresco, de textura macia e sabor característico. Acondicionado em bandejas descartáveis e cobertas, com etiqueta de peso, data de fabricação e validade.
7	250	kg	CUCA COM FAROFA: massa doce, bem crescida, no formato de cuca redonda, com cobertura de farofa. O produto deve ser fresco, de textura macia e sabor característico. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Acondicionado em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.
7	100	kg	BOLACHA CASEIRA SIMPLES SEM GLACÊ: Devem ser feitas de forma caseira e artesanal. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição.



			Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.
7	15	kg	BOLACHA CASEIRA SEM LEITE: Devem ser feitas de forma caseira e artesanal. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Devem ser feitas com água ou suco de laranja. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.
7	100	kg	BOLACHA DE FUBÁ: Devem ser feitas de forma caseira e artesanal, sem adição de corantes. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.
7	100	kg	ROSCA DE COCO SEM GLACÊ: Devem ser feitas de forma caseira e artesanal, sem adição de corantes. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.
7	150	kg	GROSTOLI FOFINHO: produto do tipo macio, sem cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 2 kg, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose.
7	50	kg	GROSTOLI SEQUINHO: produto do tipo sequinho, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 2 kg, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose.
7	10	kg	PÃO SEM GLÚTEN: pão fatiado, sem glúten, refrigerado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 7 dias a partir da data de entrega.
7	1000	kg	PÃO HOT DOG: pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 55 e 60 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de



			fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas.
7	230	kg	PÃO DE MILHO FATIADO: pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente, sem adição de corantes. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.
7	260	kg	PÃO FATIADO BRANCO: pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.
7	200	kg	PÃO FATIADO INTEGRAL: pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.
7	1500	kg	PÃO FRANCÊS SOVADO: pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas.
7	500	kg	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas.
7	50	kg	FARINHA DE ROSCA: farinha obtida do processo de torrefação e moagem do pão. Produto acondicionado em sacos plásticos, com validade de 1 mês. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.
7	75	kg	MASSA PARA PIZZA: discos de massa contendo em média 200 a 250 g, feitos no dia, acondicionados em embalagens individuais, etiquetadas com peso, data de fabricação e validade.
7	200	kg	MINI PÃO DE QUEIJO: pão de queijo fresco, em formato pequeno, feitos no dia, acondicionados em embalagens individuais, etiquetadas com peso, data de fabricação e validade. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição.
7	30	kg	MASSA DE PASTEL: não deverá conter gordura vegetal hidrogenada na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.



7	30	kg	MASSA DE LASANHA: não deverá conter gordura vegetal hidrogenada na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.
Lote	Quant.	Unid. medida	DESCRIÇÃO
8	40	Unid.	Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses): contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Nan Comfor 1
8	10	Unid.	Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses) hipoalergênica: contendo DHA E ARA, nucleotídeos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -Tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Nan Science pro H.A.
8	40	Unid.	Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses): contendo DHA E ARA nucleotídeos, prebióticos e/ou 2'FL e LNnT. Formato latas de 800g. Composição: proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleio, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L+tirosina, bitartarato de colina,



			nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocoferila, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido D-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. Marca sugerida: Nestlé Nan Supreme 1.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses): contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nan Comfor 2.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos): contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé NanLac Comfor 1 a 3 anos.
8	20	Unid.	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose: contendo DHA, ARA e nucleotídeos na composição. Formato latas de 400 g. Composição: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (L-ascorbato de sódio,



			bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii , óleo de mortierella alpina , nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nan Sciencepro SL.
8	10	Unid.	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes a base de soja: não contém leite, contém proteína vegetal, DHA e ARA na composição. Formato latas de 800 g. Composição: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nan Sciencepro Soja.
8	20	Unid.	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes com função espessante: contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Nan Sciencepro Espessar.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses): contendo HMOs 2'-FL LNnT., prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos na composição. Formato latas de 800 g. Composição: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato de calcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, birtartarato de colina, L-histidina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL- α -tacoferila, D-pantotenato de cálcio, L-carnitina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de



			manganês II, ácido-N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. *Fonte proteica. **2'-O-fucosilactose e Lacto-N-neotetraose: Oligossacarídeo. Marca Sugerida: Nestlé Nan Supreme 2.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos): contendo DHA, ARA e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, proteína concentrada de soro de leite*, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, óleo de peixe, frutooligossacarídeos, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, L-histidina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl- α -tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteril l-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nanlac Supreme 1 a 3 anos.
8	40	Unid.	Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses): contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina γ -monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Marca sugerida: Danone Aptamil Premium 1.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses): contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila,



			palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Marca sugerida: Danone Aptamil Premium 2.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos): contendo DHA, ARA e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Marca sugerida: Danone Aptanutri Premium 3.
8	20	Unid.	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada com goma jataí: contendo DHA, ARA e Taurina na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. Marca sugerida: Danone Aptamil AR.
8	40	Unid.	Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses): contém prebióticos na composição. Formato latas de 800 g. Composição: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canolacom baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina



			de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. Marca sugerida: Nestlé Nestogeno 1.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses): contém prebióticos na composição. Formato latas de 800 g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. Marca sugerida: Nestlé Nestogeno 2.
8	40	Unid.	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras: contém soro de leite. Fonte de 15 vitaminas e minerais, com cálcio, zinco, ferro, vitamina A, C e D. Formato latas de 800 g. Composição: Leite desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos*, concentrado proteico de soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, CÁLCIO (citrato de cálcio tribásico), óleo de peixe**, fósforo (fosfato de potássio), fruto-oligossacarídeos*, sódio (fosfato de sódio dibásico), magnésio (cloreto de magnésio), Vitamina C (L-Ascorbato de sódio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (Acetato de DL-alfatocoferila), Ácido Pantotênico (D-Pantotenato de Cálcio), niacina (nicotinamida), Cobre (Sulfato de Cobre), Tiamina (tiamina mononitrato), Vitamina A (Acetato de Retinila), Vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido Fólico (Ácido N-Pteróil-L-glutâmico), Iodo (Iodeto de Potássio), Vitamina K (Fitomenadiona), Biotina (Dbiotina), Vitamina D (Calecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Neslac Comfor.
8	20	Unid.	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras para dietas com restrição de lactose: contém soro de leite. Fonte de 15 vitaminas e minerais, com cálcio, zinco, ferro, vitamina A, C e D. Formato latas de 700 g. Composição: farinha de arroz (58%), açúcar, farinha de aveia (12%), ameixa (1,1%), cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido L-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido N-pteróil-L-glutâmico), vitamina D (coalecalciferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Marca sugerida: Nestlé Neslac Comfor zero lactose.
8	40	Unid.	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras Fonte de ômega 3 (EPA e DHA): contém soro de leite. Fonte de 16 vitaminas e minerais, com cálcio, zinco, ferro, vitamina A, B1, B2, E, K, C, D e biotina. Formato latas de 800 g. Composição: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, leite desnatado, lactose, maltodextrina,



			galactooligossacarídeos (GOS)*, óleo de canola com baixo teor erúcido, minerais (citrato de cálcio, fosfato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de girassol, óleo de peixe**, frutooligossacarídeos (FOS)*, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio, citrato de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Neslac Supreme.
8	30	Unid.	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ SEM LACTOSE: produto acondicionado em latas de 700 g. Não serão aceitos produtos em pacotes. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Nestlé Ninho Zero Lactose.
8	50	Unid.	LEITE EM PÓ FASES (1 a 3): produto acondicionado em latas de 800 g. Não serão aceitos produtos em pacotes. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Nestlé Ninho fases.
8	50	Unid.	Fórmula de partida para lactentes a base de proteínas lácteas (0 a 6 meses) – contendo prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos na composição. Formato Latas de 800 g. Composição: Soro de leite, lactose, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de coco), leite integral, fibras alimentares (galactooligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolípidios do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortiere alpino, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, cloreto de colina, sulfato ferroso, proteína do soro de leite, mio-inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteróil-glutâmico, fitometadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Sugestão de marca: Danone Aptamil profutura 1.
8	40	Unid.	Fórmula infantil de segmento para lactentes a base de proteínas lácteas (6 a 12 meses) – contendo prebióticos, DHA e ARA, nucleotídeos. Formato Latas de 800 g. Composição: Leite parcialmente desnatado, lactose, proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de girassol, óleo de milho), fibras alimentares (galactooligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), maltodextrina, fosfolípidios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato de potássio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio monobásico, sulfato ferroso, caseinato de cálcio, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, fosfato de potássio dibásico, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-



			alfa tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de ascorbila, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, cianocobalamina, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Sugestão de marca: Danone Aptamil profutura 2.
8	80	Unid.	Fórmula nutricionalmente completa infantil hipercalórica - Indicado para crianças de 3 a 10 anos em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento com doenças crônicas anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Nas opções sem sabor ou sabor baunilha. Formato lata de 400 g. Composição: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol alto oleico, canola), caseinato, sacarose, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido Lascórbico, Lascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido Npteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. Sugestão de marca: Danone Fortini plus.
8	60	Unid.	Fórmula infantil completa e balanceada normocalórica e normoprotéica - para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, contribuindo para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sem lactose, sem glúten. Formato de lata de 400 g. Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. Sugestão de marca: Nestlé Nutren Junior.
8	30	Unid.	Fórmula padrão, nutricionalmente completo, normocalórico, destinado para a alimentação enteral ou oral. Fórmula com proteína de soja e fibras para auxílio nos transtornos gastrointestinais. Formato lata de 800 g. Composição: Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de cálcio e Proteína Isolada do Soro do Leite), Polidextrose, Polissacarídeo de Soja, Minerais (Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio), Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Fitomenadiona, D-Pantotenato de Cálcio, Colecalciferol, Cianocobalamina, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Tiamina Mononitrato, Ácido N-pteróil-L-Glutâmico, D-Biotina), Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Estabilizante Carragena, Edulcorante artificial Sucralose e Antihumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten. Sugestão de marca: Prodiel Trophic fiber.



Lote	Quant.	Unid. medida	DESCRIÇÃO
9	600	Fardo	ÁGUA COM GÁS - Água mineral natural com gás, vedada com tampa-lacre de rosca. Acondicionada em garrafas descartáveis de no mínimo 500ml. Fardo com 12 Unidades
9	1000	Fardo	ÁGUA SEM GÁS -Água mineral natural sem gás, vedada com tampa-lacre de rosca. Acondicionada em garrafas descartáveis de no mínimo 500ml. Fardo com 12 unidades.
9	600	Un	ÁGUA SEM GÁS 20L - Água mineral natural sem gás, vedada com tampa-lacre, acondicionada em galão de no mínimo 20L.
Lote	Quant.	Unid. medida	DESCRIÇÃO
10	5	Pacotes	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - O produto deve atender as normas de armazenagem de amostras e contra provas, Deve conter tarja branca para identificação de data/lote/descrição. Totalmente lacrados e esterilizados para não comprometerem o conteúdo. Fardo contendo 1000 unidades.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para este processo foi feito pesquisa de mercado no comércio local para verificar a viabilidade de fornecimento, bem como em Centrais Estaduais de abastecimento (CEASA) conforme orienta a resolução nº6 de 2020.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sendo necessária e obrigatória o atendimento da alimentação no ambiente escolar, e para atendimento das demandas dos demais setores é indispensável a contratação de empresas para a entrega dos gêneros alimentícios de forma continua no período de 12 meses, havendo a fiscalização dos alimentos entregues pelas empresas vencedoras e viabilizando assim a entrega da merenda para as escolas.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada a ser contratada baseou-se no atendimento de anos anteriores de fornecimento da merenda escolar, bem como planejamento de cardápios mensais baseados nas atualizações das normativas, devendo assim ser suficiente ao



atendimento para o os próximos 12 meses do calendário letivo das unidades de educação básica municipal.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia do valor foi baseada no valor de contratação do ano anterior de atendimento da alimentação escolar homologado em abril de 2023. Sendo assim a estimativa prévia de valor é no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição deverá ser realizada em lote, separados por gêneros comuns, mostrando-se assim maior eficiência no cumprimento do contrato, maior competitividade entre as empresas participantes, maior facilidade em fiscalizar o contrato de forma mais específica e detalhada. Favorecendo também a inclusão de empresas especialistas em determinado atendimento, bem como pequenas e médias empresas.

Os itens a serem adquiridos por grupo devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar que a falta de um item do grupo pode comprometer a execução das atividades.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A previsão deste contrato encontra-se no Plano Anual de Orçamentário de Contratações de 2024.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com este processo licitatório atender ao objetivo final em cumprimento a legislação vigente acima citada, para o atendimento da alimentação escolar de acordo com faixa etária e período de permanência do aluno no ambiente escolar nas unidades de educação básicas do município. De forma que atenda às necessidades nutricionais e colabore para o rendimento escolar.



13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para o cumprimento na íntegra dos contratos a serem praticados, deverá haver capacitação dos colaboradores que atuam nas cozinhas e irão receber os produtos contratados para que possam atuar auxiliando na fiscalização do contrato a fim de atender na íntegra conforme descritivo de cada produto, analisando no ato do recebimento as características qualitativas do objeto pretendido.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Todo o material oriundo de compras para merenda escolar possui o devido destino, havendo a devida separação de matérias orgânicos dos recicláveis e destino correto através da coleta seletiva. Toda via a produção de alimentos naturalmente irá gerar resíduos de sobras de alimentos não consumidos ou até mesmo partes não comestíveis e embalagens provenientes dos alimentos estocáveis.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 08 de Março de 2024.

JOSIAS PAULO PASIN
Secretário Municipal de Educação

PAULO HOFFELDER
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.400,000	KG	5519276-AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - Produto de primeira qualidade, constituído por sacarose de cana de açúcar, sólido e com cristais bem definidos. Cor branca. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 2 ou 5 kg. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	4,5900	6.426,00
2	100,000	KG	168-AÇUCAR MASCAVO - Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, cheiro desagradável, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	17,3200	1.732,00
3	500,000	KG	870-ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	6,8500	3.425,00
4	1.600,000	KG	5519277-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOILIZADO - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	6,3900	10.224,00
5	100,000	KG	5519278-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, carunchos e cheiro forte. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	8,3100	831,00
6	600,000	KG	5521269-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TRADICIONAL TIPO I 0000 - Enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor branca. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.	4,6200	2.772,00
7	50,000	KG	4216-FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. A farinha integral deve ser pura e não mistura pronta para pães. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.	7,5800	379,00
8	50,000	KG	520606-FARINHA DE ARROZ - Ingredientes: 100% grãos de arroz moídos. Não contem glúten. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de	8,2300	411,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
9	30,000	KG	validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias. 5519280-FARINHA SEM GLUTEN - Composição: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca e estabilizante ins 415. Não contém glúten. Não contém leite. Embalagem de 500 g, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	12,8100	384,30
10	70,000	KG	5519281-FARINHA DE MANDIOCA TORRADA/BRANCA - De primeira qualidade, fina. Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 0,5 ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.	11,1100	777,70
11	450,000	KG	4206-FARINHA DE MILHO AMARELA FINA TIPO FUBÁ - Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deverá conter GLÚTEN em sua composição. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo de 60 dias.	7,4100	3.334,50
12	60,000	KG	5519282-FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJU - Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deverá conter GLÚTEN em sua composição. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo de 60 dias.	11,2900	677,40
13	400,000	KG	520607-CANJUIQUINHA DE MILHO MÉDIA (QUIRERA) - Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Não deverá conter GLÚTEN em sua composição. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 g ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.	8,3200	3.328,00
14	850,000	KG	4232-FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE - feijão novo, tipo 1, de safra corrente. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado, formando caldo consistente no cozimento. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.	9,8000	8.330,00
15	300,000	KG	4229-FEIJÃO CARIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE - feijão novo, tipo 1, de safra corrente. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado, formando caldo consistente no cozimento. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.	10,2900	3.087,00
16	250,000	KG	5593-LENTILHA - Lentilha, tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados, acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente de 400 a 500 g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	21,8500	5.462,50
17	100,000	KG	520608-GRAO DE BICO - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Embalagem plástica atóxica contendo 500g. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	18,7800	1.878,00
18	70,000	KG	4121-ERVILHA CONGELADA - produto acondicionado em embalagens de 300 a 350 g. O produto deve ser entregue congelado, entre -12 a -18 ° C, ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	25,5300	1.787,10
19	10,000	KG	517131-ERVILHA EM CONSERVA - embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Pode ser entregue em latas ou sachês. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	15,8300	158,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Total Lote	55.405,30
------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	30,000	KG	517118-CACAU EM PÓ - produto 100% cacau puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes. Não deve ser alcalino. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	35,8300	1.074,90
21	30,000	KG	1108-AVEIA EM FLOCOS - produto rico em fibras, acondicionado em caixas de 200/250 g, ou pacotes de 500 g/1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.	18,1300	543,90
22	50,000	KG	4199-FARINHA DE AVEIA - produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, constando data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	18,1300	906,50
23	20,000	KG	520609-CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇUCAR - cereal de milho em flocos sem açúcar, rico em vitaminas e sais minerais. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	31,9900	639,80
24	3,000	KG	520610-LINHAÇA DOURADA - produto rico em fibras, ômega 3 e 6. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes ou potes de polietileno. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	53,4500	160,35
25	3,000	KG	4594-GERGELIM BRANCO - Semente de gergelim, rica em fibras e proteínas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes ou potes de polietileno. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	76,8400	230,52
26	25,000	KG	4641-GRANOLA - composta de cereais adoçados contendo frutas secas e oleaginosas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	26,4000	660,00
27	150,000	KG	2479-CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Embalagem de vidro contendo 160 a 200 g, nas versões matinal suave, tradição forte e original extra forte. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	98,2700	14.740,50
28	320,000	KG	2473-CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - Com selo de pureza ABIC e selo de certificação ISO 9001. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem contendo 500g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de papel. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	42,6500	13.648,00
29	30,000	KG	3330-CHÁ MATE TOSTADO - produto acondicionado em caixas de 40 g, contendo 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	141,5000	4.245,00
30	5,000	KG	5519283-FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO - Embalagem deve estar intacta, fechada a vácuo, e pesar de 100 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	71,8100	359,05
31	30,000	KG	5519284-FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, acondicionado em embalagem de 100 ou 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	43,1900	1.295,70
32	40,000	KG	3864-CREME DE LEITE - produto acondicionado em caixas de 200 g. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou	19,3000	772,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

33	10,000	KG	estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. 520611-CREME DE LEITE SEM LACTOSE - produto acondicionado em caixas de 200 g, adicionado de enzima lactase na composição. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega	27,0500	270,50
34	3,000	KG	2781-CANELA EM PÓ - produto acondicionado em potes plásticos contendo 30 g. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega	282,0000	846,00
35	5,000	KG	2782-CANELA EM RAMA - Produto deve estar seco, sem sinal de mofo ou bolor. A embalagem plástica deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	353,8300	1.769,15
36	10,000	KG	3860-CRAVO DA INDIA - Produto deve estar seco, sem sinal de mofo ou bolor. A embalagem plástica deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	437,6100	4.376,10
37	10,000	KG	4118-ERVA DOCE SEMENTE - produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	215,1100	2.151,10
38	7,000	KG	515883-CAMOMILA - produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	255,9700	1.791,79
39	15,000	KG	5519285-AMEIXA SECA SEM CAROÇO - produto uniforme, de primeira qualidade, isento de fungos, umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	97,6200	1.464,30
40	25,000	KG	5519286-UVA PASSA PRETA - sem semente, sem adição de açúcar, sem glúten. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	52,0900	1.302,25
41	15,000	KG	520612-UVA PASSA BRANCA - sem semente, sem adição de açúcar, sem glúten. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	75,5300	1.132,95
42	20,000	KG	5519287-BANANA PASSA - produto desidratado, sem adição de açúcar. Ingrediente: banana. Consistência firme, coloração escura. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	135,9000	2.718,00
43	10,000	KG	5519288-DAMASCO SECO - produto desidratado, sem adição de açúcar. Ingrediente: damasco. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	158,0000	1.580,00
44	30,000	KG	5519289-TÂMARAS - produto desidratado, sem adição de açúcar. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	59,5000	1.785,00
45	60,000	KG	3701-COLORIFICO EM PÓ - produto homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de materiais estranhos, sem glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	28,9500	1.737,00
46	12,000	KG	7508-ORÉGANO - produto acondicionado em embalagens plásticas	159,5700	1.914,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

			intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		
47	3,000	KG	520615-AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) - produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 30g, Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	162,4000	487,20
48	1,000	KG	5521270-NOS-MOSCADA EM PÓ - produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	346,8700	346,87
49	50,000	KG	5519290-COCO RALADO SEM AÇÚCAR - produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade e ser de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	75,2300	3.761,50
50	40,000	KG	474-AMIDO DE MILHO - o produto não deve apresentar umidade, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem pode ser de sacos plásticos ou em caixas e deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	14,4900	579,60
51	100,000	KG	5519292-POLVILHO DOCE - o produto não deve apresentar umidade, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deve conter GLÚTEN em sua composição. A embalagem deve ser de sacos plásticos e deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	12,1900	1.219,00
52	100,000	KG	5520299-POLVILHO AZEDO - o produto não deve apresentar umidade, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não deve conter GLÚTEN em sua composição. A embalagem deve ser de sacos plásticos e deve estar intacta. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	14,0300	1.403,00
53	30,000	KG	9805-SAGU - grupo tapioca, classe pérola, tipo 1. Embalagem intacta contendo 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	18,7100	561,30
54	100,000	KG	4020-DOCE DE FRUTAS - Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	14,3200	1.432,00
55	2,000	KG	5519293-DOCE DE FRUTAS SEM AÇÚCAR - doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagens de vidro. Não deve conter adoçantes artificiais. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	108,2900	216,58
56	100,000	KG	4023-DOCE DE LEITE - Doce de leite pastoso em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Deve ser feito a partir de leite e não de soro de leite. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	21,4500	2.145,00
57	2,000	KG	520617-DOCE DE LEITE SEM AÇÚCAR - doce de leite sem açúcar, acondicionado em embalagens de vidro de 200 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	123,4800	246,96
58	5,000	KG	520618-DOCE DE LEITE SEM LACTOSE - doce de leite adicionado da enzima lactase, para dietas com restrição de lactose. Deve estar acondicionado em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	35,0200	175,10
59	200,000	LT	520619-SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - produto acondicionado em garrafas plásticas de 500 ml com tampa rosqueável, nos sabores pêssego, maracujá, abacaxi, tangerina, laranja e manga. Armazenamento a temperatura ambiente. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de	22,9900	4.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: **32/2024**

Data do Processo: **10/04/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
60	300,000	KG	entrega. 5519294-SUCO DE UVA CONCENTRADO REFRIGERADO - produto acondicionado em garrafas pet de 1kg/750ml. Produto 100% natural, sem adição de açúcar e conservantes, refrigerado a 7°C ou menos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	26,0000	7.800,00
61	400,000	LT	7364-ÓLEO DE SOJA - Produto acondicionado em garrafas pet de 900 ml, intactas, não amassadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	7,9500	3.180,00
62	50,000	LT	517126-AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto puro, sem mistura de outros óleos, acondicionado em garrafas de vidro escuro. Nível de acidez máxima de 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	90,3200	4.516,00
63	10,000	LT	5520300-ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM - produto puro, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 200 a 500 ml. Ingredientes: óleo de coco. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	125,7800	1.257,80
64	300,000	KG	517128-SAL MARINHO - moído e iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, ser de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	3,3500	1.005,00
65	40,000	KG	513876-SAL TEMPERADO - moído, não deve conter pimenta e glutamato monossódico. Embalagem: deve estar intacta, ser de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	9,1500	366,00
66	300,000	KG	513875-EXTRATO DE TOMATE - produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	16,2400	4.872,00
67	30,000	KG	517129-MOLHO DE TOMATE - produto acondicionado em sachês de 300 g, não deve conter glutamato monossódico na composição. Ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa e alho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	8,7900	263,70
68	40,000	KG	5519295-MILHO VERDE EM CONSERVA - embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Deve conter apenas milho verde na composição. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Pode ser entregue em latas ou sachês. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	16,9600	678,40
69	50,000	KG	5521271-MILHO CONGELADO - produto acondicionado em embalagens de 300 g. O produto deve ser entregue congelado, entre - 12 a -18 ° C, ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	33,7100	1.685,50
70	50,000	LT	12454-VINAGRE BRANCO - vinagre de álcool em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	3,3000	165,00
71	200,000	LT	12458-VINAGRE TINTO - Produto tipo colonial com registro. Embalagem plástica de 2 litros. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	6,6600	1.332,00
72	30,000	LT	5518129-VINAGRE DE MAÇÃ - vinagre de maçã em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	8,0100	240,30
73	300,000	KG	7059-MILHO PARA PIPOCA - Grupo duro, classe amarela, tipo 1.	10,8200	3.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

74	150,000	KG	520622-BANHA DE PORCO - Produto com registro específico, acondicionado em baldes plásticos de 1 a 3 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	20,6400	3.096,00
75	50,000	KG	466-AMENDOIM - com pele, sem vagem, grãos inteiros, são, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Fabricado a partir de matérias primas limpas e isentas de matérias terrosas, não podendo estar úmidos, fermentados ou apresentando mofo. Acondicionado em embalagens plásticas de 400 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	16,0400	802,00
76	15,000	KG	5519296-PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL - sem açúcar, pote contendo de 400 a 500 g. Ingrediente: amendoim torrado. Sem glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	37,9800	569,70
77	80,000	KG	6829-MARGARINA - : potes de 500g, não deve conter gordura trans na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	18,8500	1.508,00
78	70,000	KG	5519297-GOMA DE MANDIOCA (TAPIOCA) - Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0 gordura trans. Produto 100% natural. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	15,4900	1.084,30
79	20,000	KG	5519298-LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixas ou latas. Não deverá ser mistura láctea de soro leite e gordura vegetal hidrogenada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	15,8000	316,00
80	0,500	KG	5519299-GELATINA SEM SABOR - entregue em sachês, sem sabor, contendo apenas gelatina na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	312,2200	156,11
81	25,000	KG	518044-MAIONESE - em sachês ou potes de 400 g a 1 kg. Deve conter em sua composição: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	18,8200	470,50
82	10,000	KG	517127-PEPINO EM CONSERVA - entregue em potes de vidro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	21,5500	215,50
83	20,000	LT	5551-LEITE DE COCO - para uso culinário. Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem de vidro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	33,2800	665,60
84	0,400	LT	5519291-ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - adoçante 100% stévia. Não deve conter outros tipos de adoçantes artificiais adicionados. Em embalagens de 65 a 200 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	320,7500	128,30
Total Lote					120.907,02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
85	300,000	KG	5519300-BISCOITO MAISENA/MARIA TRADICIONAL/MARIA CHOCOLATE - produto acondicionado em pacotes de 370 ou 400 g, com embalagens internas. Não deve conter gordura trans. A embalagem	26,0400	7.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: **32/2024**

Data do Processo: **10/04/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
86	300,000	KG	deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. 1569-BISCOITO DE LEITE - produto acondicionado em pacotes de 370 a 400 g. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Não deve conter gordura trans. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	19,6600	5.898,00
87	300,000	KG	520624-BISCOITO AGUA E SAL/CREAM CRACKER - produto acondicionado em pacotes de 370 a 400 g. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	22,1100	6.633,00
88	300,000	KG	1780-BISCOITO SALGADO COM GERGELIM/SALGADO INTEGRAL - produto acondicionado em pacotes de 370 a 400 g. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	26,0400	7.812,00
89	300,000	KG	516249-BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - rosquinhas nos sabores milho, chocolate, coco, leite, laranja. Embalagem plástica, contendo de 300 a 650g. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	22,8500	6.855,00
90	150,000	KG	5521272-BOLACHA DE MEL SEM LACTOSE - produto acondicionado em pacotes de 300 g a 1 kg. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser macio e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	25,1500	3.772,50
91	60,000	KG	5519301-BISCOITO TIPO ROSCA DE POLVILHO - biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, zero gordura trans, feito com óleo de coco, nos sabores, batata doce, beterraba, chia, tradicional. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	146,2600	8.775,60
92	15,000	KG	520625-COOKIES ZERO AÇUCAR - biscoitos tipo cookies, sem adição de açúcares. Não deve conter adoçantes artificiais. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	79,6800	1.195,20
93	25,000	KG	1610-BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA/LAMINADO SEM LACTOSE - biscoito doce sem adição de leite. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	18,3000	457,50
94	30,000	KG	5519302-BISCOITO SEM GLUTEN E VEGANO - não deve conter produtos de origem animal e glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	91,9200	2.757,60
95	15,000	KG	5519303-BISCOITO DE ARROZ - biscoito feito apenas com arroz e sal, ou arroz, sal e temperos. Não deve conter glúten, lactose, açúcar e ovos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	90,1700	1.352,55
96	25,000	KG	5519304-MACARRÃO SEM OVOS E SEM GLÚTEN - macarrão sem glúten feito à base de arroz. Não deve conter ovos na composição. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	10,1300	253,25
97	300,000	KG	516251-MACARRÃO PENNE/ PARAFUSO - massa com ovos, produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo	11,8200	3.546,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

			500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		
98	120,000	KG	5519305-MACARRÃO TALHARIM OU NINHO LARGO - massa com ovos tipo talharim ou ninho largo. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	16,3200	1.958,40
99	150,000	KG	516252-MACARRAO GRAVATINHA - massa com ovos tipo gravatinha. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	12,8200	1.923,00
100	500,000	KG	6254-MACARRÃO ESPAGUETE - massa com ovos tipo espaguete. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	12,1500	6.075,00
101	200,000	KG	517134-MACARRAO TIPO CASEIRO - massa com ovos tipo caseira. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	14,8200	2.964,00
102	50,000	KG	6243-MACARRÃO CARAMUJINHO/CONCHINHA - massa com ovos tipo caramujinho. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	12,7900	639,50
103	200,000	KG	6231-MACARRÃO CABELO DE ANJO - massa com ovos tipo cabelo de anjo. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	16,3100	3.262,00
104	80,000	KG	6257-MACARRÃO LETRINHAS - massa com ovos tipo letrinha. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	11,8900	951,20
105	50,000	KG	516254-MACARRÃO INTEGRAL - macarrão espaguete, talharim ou parafuso integral. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	12,7100	635,50
106	10,000	KG	520627-MACARRÃO SEM OVOS - massa sem ovos, para dietas específicas para esse fim. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	10,8900	108,90
				Total Lote	75.637,70

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
107	1.000,000	KG	5521273-CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE - A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio,	43,3300	43.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. DEVE SEGUIR A PORTARIA SDA Nº 664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MOÍDA. A porcentagem máxima de gordura da carne moída deverá ser informada no painel principal, próximo à denominação de venda. É ingrediente obrigatório na fabricação de carne moída, a carne obtida das massas musculares esqueléticas, conforme a espécie animal utilizada como matéria prima. A matéria-prima para fabricação de carne moída deve ser exclusivamente carne, submetida a processamento prévio de resfriamento ou congelamento. As carnes utilizadas como matéria-prima na elaboração da carne moída devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano, sem prejuízo de outros critérios definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É permitido somente o uso da gordura inerente ao corte, utilizado para a produção de carne moída. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de carnes oriundas da raspagem de ossos, ou obtidas de quaisquer outros processos de separação mecânica dos ossos. Não é permitida a utilização de carne industrial para a fabricação de carne moída. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de miúdos. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.

108	300,000	KG	1537-BIFE BOVINO DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, congelado, sem gordura. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	41,3300	12.399,00
109	250,000	KG	5519307-CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PORCIONADA EM ISCAS - tipo coxão mole, congelado, sem gordura. A carne deve ser porcionada em iscas, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	40,6600	10.165,00
110	400,000	KG	5519308-CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	33,6600	13.464,00
111	350,000	KG	5519309-MÚSCULO BOVINO SEM OSSO - A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa,	28,3300	9.915,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
112	200,000	KG	5519310-CARNE SUÍNA – COSTELINHA SEM PELE - A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	23,1600	4.632,00
113	200,000	KG	3031-CARNE SUÍNA PURA SEM OSSO - A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	22,9900	4.598,00
114	600,000	KG	5519311-COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO/SEM DORSO - A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, carne firme, sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	9,7400	5.844,00
115	300,000	KG	8333-PEITO DE FRANGO SEM OSSO - A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	22,9600	6.888,00
116	150,000	KG	9194-PRESUNTO COZIDO FATIADO - presunto cozido, sem capa de gordura, elaborado com carne de pernil suíno. Deve ser entregue refrigerado a menos de 10° c, com textura homogênea e cor rosada. Em embalagens de 3 a 4 kg. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado	44,5200	6.678,00
117	70,000	KG	519523-Filé de Tilápia - congelado tipo IQF (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. Aspecto próprio da espécie, carne não amolecida ou pegajosa, sem manchas, ou cheiro que não seja característico. Deve ser entregue em filés de 100 a 120 g em média, em saco plástico, que mantenha a integridade do produto até a entrega. Embalagens de 2 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF, SIE ou SIM. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	69,9900	4.899,30
118	200,000	KG	5519312-COXINHA DA ASA DE FRANGO - A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	18,6100	3.722,00
119	200,000	KG	5519313-MEIO DA ASA DE FRANGO - A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	33,4200	6.684,00
120	100,000	KG	5519314-CORAÇÃO DE FRANGO - deve estar congelado, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne,	37,9600	3.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.

121	100,000	KG	9824-SALSICHA - deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 3 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	26,1500	2.615,00
122	100,000	KG	5519315-LINGUIÇA DE PERNIL SUINO - deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	26,3200	2.632,00

Total Lote					142.261,80
-------------------	--	--	--	--	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
123	200,000	KG	2-ABACATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca.	7,7400	1.548,00
124	300,000	KG	360-ALFACE - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, com folhas firmes, não poderá estar murcha	8,2200	2.466,00
125	1.000,000	UN	5-ABACAXI PEROLA - de 1ª qualidade, tamanho 8, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, com grau de maturação intermediário	11,3300	11.330,00
126	350,000	KG	10-ABOBRINHA VERDE - tamanho pequeno a médio, de 1ª qualidade, sem danos na casca, produto fresco, não poderá estar murcha.	5,4600	1.911,00
127	200,000	KG	78-Acelga - De primeira qualidade, colhida recentemente, fresca, folhas de coloração verde, íntegras, limpas, sem terra ou parasitas, sem manchas de insetos, isenta de folhas murchas, danificadas e amareladas. Sua embalagem deve ser de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Produto fornecido in natura.	5,5000	1.100,00
128	60,000	KG	386-ALHO - de 1ª qualidade, fresco, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deverá estar machucado, perfurado ou murcho	34,9800	2.098,80
129	200,000	KG	5519316-AMEIXA VERMELHA - de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca.	7,6600	1.532,00
130	3.500,000	KG	1338-BANANA CATURRA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá estar verde e nem muito madura).	4,0600	14.210,00
131	650,000	KG	1340-BANANA PRATA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá estar verde e nem muito madura).	6,3300	4.114,50
132	1.200,000	KG	1447-BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, firme e não murcha. Com casca íntegra e sem brotos	7,1300	8.556,00
133	200,000	KG	1451-BATATA SALSA TIPO MANDIOQUINHA - de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, com casca íntegra. Não poderá estar manchada e com casca "melada".	11,0000	2.200,00
134	400,000	KG	1446-BATATA DOCE - batata doce roxa de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões na casca.	4,6600	1.864,00
135	500,000	KG	1527-BETERRABA - de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem rachaduras ou cortes. Não deverá estar murcha e com sinais de mofo	6,1600	3.080,00
136	300,000	KG	2064-Brócolis - De primeira qualidade, colhido recentemente, fresco, com sabor, cor e tamanho característicos. Livre de pragas e de danos mecânicos. Produto fornecido in natura.	11,3200	3.396,00
137	400,000	KG	2951-Caqui - De primeira qualidade, maduro, casca lisa, sem lesões ou cortes na casca, com sabor, cor e tamanho característicos. Livre de pragas. Produto fornecido in natura.	7,3300	2.932,00
138	1.000,000	KG	3242-Cebola - De primeira qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem nenhuma lesão, firme isenta de folhas murchas.	6,4900	6.490,00
139	600,000	KG	3274-Cenoura - De primeira qualidade, sem rama, firme, sem lesões de origem físicas, sem rachaduras ou cortes, com sabor, cor e tamanho característicos, sem folhas e sem-terra. Livre de pragas. Produto fornecido in natura.	8,1300	4.878,00
140	200,000	KG	3462-Chuchu - De primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, limpo, isentos de fungos e indícios de germinação.	5,4900	1.098,00
141	200,000	KG	3855-COUVE-FLOR - de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, intacta, não poderá estar murcha ou com partes estragadas, coloração uniforme, sem manchas e insetos	10,3300	2.066,00
142	10,000	KG	4590-GENGIBRE IN NATURA - de 1ª qualidade, firme, intacto, não	20,8300	208,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: **32/2024**

Data do Processo: **10/04/2024**

			poderá estar murcho ou com partes estragadas		
143	200,000	KG	516260-GOIABA - de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida com polpa intacta e firme, sem danos e manchas na casca. Grau de maturação intermediário	7,3300	1.466,00
144	150,000	KG	5268-KIWI - de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos na casca. Grau de maturação intermediário	29,6600	4.449,00
145	1.500,000	KG	5524-LARANJA PERA - de 1ª qualidade, fresca, firme e não murcha	5,9600	8.940,00
146	400,000	KG	516261-LARANJA LIMA - de 1ª qualidade, fresca, firme e não murcha	6,1100	2.444,00
147	100,000	KG	516262-LIMAO TAITI - de 1ª qualidade, firme, intacto, não poderá estar murcho	5,2500	525,00
148	2.500,000	KG	6204-Maçã Fuji - De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvida, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento.	8,7700	21.925,00
149	50,000	KG	516263-MACÃ ARGENTINA - de 1ª qualidade, com casca sadia e sem batidas. Não poderá estar murcha	14,6600	733,00
150	1.500,000	KG	6296-MAMÃO FORMOSA - de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário	6,7300	10.095,00
151	200,000	KG	5519317-MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - produto in natura, limpo, descascado e congelado. Deve conter rótulo, com nome do fabricante, peso, data de fabricação e data de validade.	12,4900	2.498,00
152	600,000	KG	520628-MANGA PALMER - MANGA PALMER	8,4100	5.046,00
153	50,000	KG	517375-MARACUJA - de 1ª qualidade, com casca sadia, sem partes estragadas ou mofadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário.	20,7200	1.036,00
154	1.500,000	KG	69241-Melancia - De primeira qualidade, colhida recentemente, casca lisa, polpa firme e intacta, cor e sabor próprios, bem desenvolvida, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento. Peso médio entre 10 e 12 kg.	3,0900	4.635,00
155	1.250,000	KG	6925-MELÃO - de 1ª qualidade, "Pingo de Mel", tamanho médio, com polpa intacta e firme, sem danos e manchas na casca. Não deverá ser entregue melão diverso.	6,3300	7.912,50
156	300,000	KG	7173-MORANGA CABOTIA - de 1ª qualidade, tamanho médio, casca íntegra, sem danos ou partes estragadas	4,2400	1.272,00
157	200,000	KG	7176-Morango - de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem partes estragadas ou amassadas.	28,3200	5.664,00
158	900,000	DUZ	5520303-OVOS DE GALINHA - frescos, intactos e embalados em caixas com 12 unidades.	9,9900	8.991,00
159	200,000	KG	8353-Pepino - De primeira qualidade, in natura, sem rugas, cor verde, firme, tamanho uniforme, livre de sujidades e larvas, sem perfurações ou cortes.	5,1600	1.032,00
160	300,000	KG	5519318-PÊSSEGO BRANCO - de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário	6,6600	1.998,00
161	150,000	KG	8354-PÊRA WILLIAMS OU PACKANS - de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário	13,9900	2.098,50
162	25,000	KG	5519319-PIMENTÃO VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas	8,3300	208,25
163	25,000	KG	516264-PIMENTÃO COLORIDO - de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas	18,6600	466,50
164	1.000,000	KG	5519320-POKAN - de 1ª qualidade, fresca, firme e não murcha	6,1300	6.130,00
165	500,000	KG	9479-Repolho Branco - De primeira qualidade, colhido recentemente, liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidos, firme, sem lesões, sem perfurações e cortes, peso aproximado de 1,5Kg.	3,7900	1.895,00
166	200,000	KG	9482-REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, fresco, intacto, não poderá estar murcho ou com partes estragadas.	4,8800	976,00
167	1.500,000	KG	12033-TOMATE LONGA VIDA - de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem partes estragadas ou amassadas	6,4900	9.735,00
168	300,000	KG	12312-UVA COMUM - de 1ª qualidade, cachos de tamanho médio, intactos	7,8300	2.349,00
169	100,000	KG	516266-UVA DE MESA - de 1ª qualidade, cachos de tamanho médio, intactos	20,7800	2.078,00
170	100,000	KG	12315-Vagem - De primeira qualidade, fresca, sem manchas, não poderá estar murcha ou com partes estragadas.	9,0000	900,00
171	40,000	KG	11714-TEMPERO VERDE - salsa e cebolinha, de 1ª qualidade, frescas, sem manchas, não poderão estar murchas ou com partes estragadas.	12,3300	493,20
172	50,000	KG	520629-POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100% natural e pura, sem adição de açúcares ou outros ingredientes, em sabores diversos, acondicionada em embalagens de 100 g a 1 kg. Na embalagem deve	56,0000	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 60 dias a partir da data de entrega.

Total Lote	197.869,55
-------------------	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
173	400,000	LT	4789-IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - produto feito à base de leite, não sendo acrescido de soro de leite, refrigerado, sabores morango, pêssego e coco, embalado em pacotes de 900 ml. Os pacotes deverão estar limpos e íntegros, não estufados. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	10,8800	4.352,00
174	50,000	LT	4795-IOGURTE SEM LACTOSE - produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 170 a 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	15,9200	796,00
175	100,000	KG	5519321-IOGURTE BANDEJA - iogurte em bandejas, com sabores variados, contendo 6 unidades. Não deverá conter soro de leite na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	22,5600	2.256,00
176	30,000	KG	5521274-IOGURTE NATURAL - produto feito à base de leite, contendo apenas 2 ingredientes (leite e fermento lácteo). Embalagem de 170 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	28,7100	861,30
177	400,000	LT	5519322-LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL - produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	5,7800	2.312,00
178	10,000	LT	5519323-IOGURTE VEGANO - sem leite animal, sabor coco ou morango, específico para dieta APLV. . Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	27,7800	277,80
179	5.000,000	LT	5580-LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA - produto acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	4,9200	24.600,00
180	300,000	LT	5519324-LEITE TIPO C INTEGRAL REFRIGERADO - Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 dias a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	6,1600	1.848,00
181	30,000	KG	5560-LEITE EM PÓ INTEGRAL - não poderá ser composto lácteo. Produto acondicionado em latas ou pacotes de 350 a 400 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverá conter apenas leite e vitaminas. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	42,4700	1.274,10
182	30,000	LT	5553-LEITE DE SOJA - produto original, sem sabor, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	10,6500	319,50
183	30,000	KG	5519325-MANTEIGA COM/SEM SAL - produto embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	64,9000	1.947,00
184	6,000	KG	5519326-MANTEIGA SEM LACTOSE - produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues	82,0700	492,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

			com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.		
185	3,000	KG	5519331-MANTEIGA VEGANA - feita a base de coco. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	43,7500	131,25
186	350,000	KG	9248-QUEIJO MUSSARELA FATIADO - produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g a 2 kg, a vácuo, com plástico interfolhador. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	57,8100	20.233,50
187	30,000	KG	520631-QUEIJO MUSSARELA FATIADO SEM LACTOSE - produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	99,7700	2.993,10
188	50,000	KG	5519327-QUEIJO TIPO COLONIAL - produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	45,2900	2.264,50
189	5,000	KG	5519328-QUEIJO VEGANO - não deve conter derivados de leite e glúten. Feito à base de oleaginosas ou outro produto vegetal. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	102,8700	514,35
190	30,000	KG	12579-RICOTA - produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	29,9700	899,10
191	30,000	KG	514424-REQUEIJÃO CREMOSO - produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 180 a 200 g. Não deverá conter amido na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	53,3000	1.599,00
192	20,000	KG	520632-REQUEIJAO CREMOSO SEM LACTOSE - produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 180 a 200 g. Não deverá conter amido na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	58,2900	1.165,80
193	30,000	KG	520633-CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) - produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	37,7400	1.132,20
194	10,000	KG	5519330-CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) SEM LACTOSE - produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	59,9500	599,50
195	20,000	LT	5519332-LEITE DE ARROZ - bebida vegetal a base de arroz, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	21,1600	423,20
196	20,000	LT	5519333-LEITE DE CASTANHA OU AMÊNDOAS - bebida vegetal a base de castanha ou amêndoas, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	19,8500	397,00
197	15,000	LT	5521275-LEITE DE AVEIA - bebida vegetal a base de aveia, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e a informação NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	22,4900	337,35

Total Lote 74.025,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
198	250,000	KG	1839-BOLO SIMPLES - nos sabores chocolate, cenoura, fubá, formigueiro e bolo com farofa. Devem ser feitos de forma caseira e artesanal, sem cobertura. Não devem ser feitos a base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Cada bolo deverá pesar em média 2 kg. O bolo deverá ser fabricado no dia da entrega. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plás	28,6600	7.165,00
199	100,000	KG	1836-BOLO RECHEADO - bolo recheado e confeitado, com sabores diversos, fresco, de textura macia e sabor característico. Acondicionado em bandejas descartáveis e cobertas, com etiqueta de peso, data de fabricação e validade.	40,0000	4.000,00
200	250,000	KG	3876-CUCA COM FAROFA - massa doce, bem crescida, no formato de cuca redonda, com cobertura de farofa. O produto deve ser fresco, de textura macia e sabor característico. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Acondicionado em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	23,6600	5.915,00
201	100,000	KG	1768-BOLACHA CASEIRA SIMPLES SEM GLACÊ - Devem ser feitas de forma caseira e artesanal. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.	27,3300	2.733,00
202	15,000	KG	5519334-BOLACHA CASEIRA SEM LEITE - Devem ser feitas de forma caseira e artesanal. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Devem ser feitas com água ou suco de laranja. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.	26,0000	390,00
203	100,000	KG	520634-BOLACHA DE FUBA - Devem ser feitas de forma caseira e artesanal, sem adição de corantes. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.	28,3300	2.833,00
204	100,000	KG	516270-ROSCA DE COCO SEM GLACÊ - Devem ser feitas de forma caseira e artesanal, sem adição de corantes. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com plástico filme. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. As bolachas devem apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Serão rejeitados produtos queimados e muito secos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.	29,6600	2.966,00
205	150,000	KG	4652-GROSTOLI FOFINHO - produto do tipo macio, sem cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 2 kg, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose.	29,0000	4.350,00
206	50,000	KG	516272-GROSTOLI SEQUINHO - produto do tipo sequinho, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 2 kg, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose.	38,3300	1.916,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: **32/2024**

Data do Processo: **10/04/2024**

207	10,000	KG	5519335-PÃO SEM GLÚTEN - pão fatiado, sem glúten, refrigerado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 7 dias a partir da data de entrega.	55,0000	550,00
208	1.000,000	KG	7610-PAO HOT DOG - pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 55 e 60 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas.	17,8000	17.800,00
209	230,000	KG	5519336-PÃO DE MILHO FATIADO - pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente, sem adição de corantes. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	22,0000	5.060,00
210	260,000	KG	5519337-PÃO FATIADO BRANCO - pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	18,5800	4.830,80
211	200,000	KG	516273-PAO FATIADO INTEGRAL - pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	22,8300	4.566,00
212	1.500,000	KG	7609-PÃO FRANCÉS SOVADO - pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas.	14,7500	22.125,00
213	500,000	KG	5519338-PÃO FRANCÊS INTEGRAL - pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas.	22,0000	11.000,00
214	50,000	KG	4211-FARINHA DE ROSCA - farinha obtida do processo de torrefação e moagem do pão. Produto acondicionado em sacos plásticos, com validade de 1 mês. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	19,6600	983,00
215	75,000	KG	517136-MASSA PARA PIZZA - discos de massa contendo em média 200 a 250 g, feitos no dia, acondicionados em embalagens individuais, etiquetadas com peso, data de fabricação e validade.	32,2000	2.415,00
216	200,000	KG	518357-MINI PAO DE QUEIJO - pão de queijo fresco, em formato pequeno, feitos no dia, acondicionados em embalagens individuais, etiquetadas com peso, data de fabricação e validade. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição.	35,0000	7.000,00
217	30,000	KG	5519339-MASSA DE PASTEL - não deverá conter gordura vegetal hidrogenada na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	20,6600	619,80
218	30,000	KG	5519340-MASSA DE LASANHA - não deverá conter gordura vegetal hidrogenada na composição. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	24,0000	720,00

Total Lote 109.938,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
219	40,000	UN	5520304-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) - contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Nan Comfor 1	78,4700	3.138,80
220	10,000	UN	5520305-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) HIPOALERGÊNICA - contendo DHA E ARA, nucleotídeos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -Tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Nan Science pro H.A.	120,3100	1.203,10
221	40,000	UN	5520304-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) - contendo DHA E ARA nucleotídeos, prebióticos e/ou 2'FL e LNnT. Formato latas de 800g. Composição: proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleio, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L+tirosina, bitartarato de colina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocoferila, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido D-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. Marca sugerida: Nestlé Nan Supreme 1.	103,9800	4.159,20
222	40,000	UN	5520306-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES) - contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato,	75,4500	3.018,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

223	40,000	UN	<p>adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nan Comfor 2.</p> <p>5520307-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) - contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаlçiferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, D-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé NanLac Comfor 1 a 3 anos.</p>	76,9800	3.079,20
224	20,000	UN	<p>5520308-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - contendo DHA, ARA e nucleotídeos na composição. Formato latas de 400 g. Composição: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-α-tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlçiferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nan Sciencepro SL.</p>	74,1300	1.482,60
225	10,000	UN	<p>5520309-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA - não contém leite, contém proteína vegetal, DHA e ARA na composição. Formato latas de 800 g. Composição: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlçiferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nan Sciencepro Soja.</p>	93,5200	935,20
226	20,000	UN	<p>5520310-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM FUNÇÃO ESPESSANTE - contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаlçiferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Nan Sciencepro Espessar.</p>	69,9300	1.398,60
227	40,000	UN	<p>5520306-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES</p>	98,0600	3.922,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

228	40,000	UN	<p>(6 A 12 MESES) - contendo HMOs 2'-FL LNnT., prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos na composição. Formato latas de 800 g. Composição: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, birtatarato de colina, L-histidina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, L-carnitina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de manganês II, ácido-N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. *Fonte proteica. **2'-O-fucosilactose e Lacto-N-neotetraose: Oligossacarídeo. Marca Sugerida: Nestlé Nan Supreme 2.</p> <p>5520307-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) - contendo DHA, ARA e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúctico, proteína concentrada de soro de leite*, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, óleo de peixe, frutooligossacarídeos, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, L-histidina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl-α-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteróil l-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. Marca sugerida: Nestlé Nanlac Supreme 1 a 3 anos.</p>	94,3300	3.773,20
229	40,000	UN	<p>5520304-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) - contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina ζmonofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-α-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Marca sugerida: Danone Aptamil Premium 1</p>	72,4800	2.899,20
230	40,000	UN	<p>5520306-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES) - contendo DHA E ARA, nucleotídeos e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-α-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-α-tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Marca sugerida: Danone Aptamil Premium 2.</p>	72,8600	2.914,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
231	40,000	UN	5520307-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) - contendo DHA, ARA e prebióticos na composição. Formato Latas de 800g. Composição: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Marca sugerida: Danone Aptanutri Premium 3.	74,8000	2.992,00
232	20,000	UN	5520311-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ - contendo DHA, ARA e Taurina na composição. Formato Latas de 800g. Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. Marca sugerida: Danone Aptamil AR.	90,0300	1.800,60
233	40,000	UN	5520304-FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) - contém prebióticos na composição. Formato latas de 800 g. Composição: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canolacom baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. Marca sugerida: Nestlé Nestogeno 1.	56,2900	2.251,60
234	40,000	UN	5520306-FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES) - contém prebióticos na composição. Formato latas de 800 g. Composição: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. Marca sugerida: Nestlé Nestogeno 2.	56,2800	2.251,20
235	40,000	UN	5520312-COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS - contém soro de leite. Fonte de 15 vitaminas e minerais, com cálcio, zinco, ferro, vitamina A, C e D. Formato latas de 800 g. Composição: Leite desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos*, concentrado proteico de soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, CÁLCIO (citrato de cálcio tribásico), óleo de peixe**, fósforo (fosfato de potássio), fruto-oligosacarídeos*, sódio (fosfato de sódio dibásico), magnésio (cloreto de magnésio), Vitamina C (L-Ascorbato de sódio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (Acetato de DL-alfatocoferila), Ácido Pantotênico (D-Pantotenato de Cálcio), niacina (nicotinamida), Cobre (Sulfato de Cobre), Tiamina (tiamina mononitrato), Vitamina A (Acetato de Retinila), Vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido Fólico (Ácido N-Pteril-L-glutâmico), Iodo (Iodeto de Potássio), Vitamina K (Fitomenadiona), Biotina (Dbiotina), Vitamina D (Colecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina),	60,8000	2.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
236	20,000	UN	emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Neslac Comfor. 5520313-COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - contém soro de leite. Fonte de 15 vitaminas e minerais, com cálcio, zinco, ferro, vitamina A, C e D. Formato latas de 700 g. Composição: farinha de arroz (58%), açúcar, farinha de aveia (12%), ameixa (1,1%), cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido L-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido N-pteril-L-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Marca sugerida: Nestlé Neslac Comfor zero lactose.	69,7000	1.394,00
237	40,000	UN	5520314-COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS FONTE DE ÔMEGA 3 (EPA E DHA) - contém soro de leite. Fonte de 16 vitaminas e minerais, com cálcio, zinco, ferro, vitamina A, B1, B2, E, K, C, D e biotina. Formato latas de 800 g. Composição: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, leite desnatado, lactose, maltodextrina, galactooligossacarídeos (GOS)*, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de girassol, óleo de peixe**, frutooligossacarídeos (FOS)*, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalfiferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio, citrato de potássio e ácido cítrico. Marca sugerida: Nestlé Neslac Supreme.	59,9300	2.397,20
238	30,000	KG	520630-COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ SEM LACTOSE - produto acondicionado em latas de 700 g. Não serão aceitos produtos em pacotes. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Nestlé Ninho Zero Lactose.	48,2500	1.447,50
239	50,000	KG	516267-LEITE EM PÓ FASES - produto acondicionado em latas de 800 g. Não serão aceitos produtos em pacotes. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Nestlé Ninho fases.	53,6000	2.680,00
240	50,000	UN	5521276-FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS (0 A 6 MESES) - contendo prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos na composição. Formato Latas de 800 g. Composição: Soro de leite, lactose, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de coco), leite integral, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolípidios do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortiere a alpino, Lascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, cloreto de colina, sulfato ferroso, proteína do soro de leite, mio-inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL- α -tocoferila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL- α -tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitometadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalfiferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de toco feróis. Sugestão de marca: Danone Aptamil profutura 1.	95,9500	4.797,50
241	40,000	UN	5521277-FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS (6 A 12 MESES) - contendo prebióticos, DHA e ARA, nucleotídeos. Formato Latas de 800 g. Composição: Leite parcialmente desnatado, lactose, proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de girassol, óleo de milho), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), maltodextrina, fosfolípidios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato de potássio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio monobásico, sulfato ferroso, caseinato de cálcio, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL- α -tocoferila, fosfato de potássio dibásico, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de	98,4300	3.937,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

cálcio, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de ascorbila, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, cianocobalamina, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Sugestão de marca: Danone Aptamil profutura 2.

242	80,000	UN	5521278-FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL HIPERCALÓRICA - Indicado para crianças de 3 a 10 anos em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento com doenças crônicas anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Nas opções sem sabor ou sabor baunilha. Formato lata de 400 g. Composição: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol alto oleico, canola), caseinato, sacarose, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido Lascórbico, Lascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido Npterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. Sugestão de marca: Danone Fortini plus.	76,1300	6.090,40
243	60,000	UN	5521279-FÓRMULA INFANTIL COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA - para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos, contribuindo para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sem lactose, sem glúten. Formato de lata de 400 g. Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. Sugestão de marca: Nestlé Nutren Junior.	76,2800	4.576,80
244	30,000	UN	5521280-FÓRMULA PADRÃO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRIO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. - Fórmula com proteína de soja e fibras para auxílio nos transtornos gastrointestinais. Formato lata de 800 g. Composição: Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de cálcio e Proteína Isolada do Soro do Leite), Polidextrose, Polissacarídeo de Soja, Minerais (Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio), Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Fitomenadiona, D-Pantotenato de Cálcio, Colecalciferol, Cianocobalamina, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Tiamina Mononitrato, Ácido N-pterol-L-Glutâmico, D-Biotina), Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Estabilizante Carragena, Edulcorante artificial Sucralose e Antihumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten. Sugestão de marca: Prodiel Trophic fiber.	126,5000	3.795,00
				Total Lote	74.766,90

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
245	600,000	FAR	5519423-ÁGUA COM GÁS - Água mineral natural com gás, vedada com tampa-lacre de rosca. Acondicionada em garrafas descartáveis de no mínimo 500ml. Fardo com 12 Unidades	19,0000	11.400,00
246	1.000,000	FAR	5519425-ÁGUA SEM GÁS - Água mineral natural sem gás, vedada com tampa-lacre de rosca. Acondicionada em garrafas descartáveis de no mínimo 500ml. Fardo com 12 unidades.	17,2500	17.250,00
247	600,000	UN	5519424-ÁGUA SEM GÁS 20L - Água mineral natural sem gás, vedada com tampa-lacre, acondicionada em galão de no mínimo 20L.	16,7500	10.050,00
				Total Lote	38.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 82.827.353/0001-24

Telefone: (49) 3536-0146

Travessa das Flores-58, 58

CEP: 89595-000 - Salto Veloso SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2024 - PE

Processo Administrativo: 32/2024

Data do Processo: 10/04/2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
248	5,000	PCT	515190-SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - O produto deve atender as normas de armazenagem de amostras e contra provas, Deve conter tarja branca para identificação de data/ote/descrição. Totalmente lacrados e esterilizados para não comprometerem o conteúdo. fardo contendo 1000 unidades.	75,0000	375,00
Total Lote					375,00
Total Geral dos Lotes					889.887,34



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias do município, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários: Banco:

Agência:

Conta:

Preposto:

CPF:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
TOTAL					

A empresa acima descrita, DECLARA que:

1. No preço cotado já deverão estar incluídos os custos de eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.
2. Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Que o prazo de execução do objeto licitado será de acordo com o estabelecido no Edital desta licitação, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

Salto Veloso, ____ de _____ de 2024.

Nome, CPF, cargo e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, participante do Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Processo Licitatório nº 032/2024, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Que não é parente por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau do prefeito, vice-prefeito, e vereadores, conforme Art. 24 da Lei Orgânica do Município de Salto Veloso.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, CPF, cargo e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

1. A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

ANEXO V

MODELO DE CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias do município, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Município de Salto Veloso

EMPRESA:

CNPJ:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Endereço: _____ N. _____,

complemento: _____, Bairro: _____,

Município de _____ Estado _____.

Telefones/DDD: _____

E-mail: _____

Assinatura digital: () SIM () NÃO

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, CPF, cargo e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

1. A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
2. Caso o responsável pela assinatura do contrato não seja o proprietário, deverá encaminhar a procuração registrada válida e lhe dando esses poderes.



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX
PROCESSO XX
PREGÃO PRESENCIAL XX**

O **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, Estado de Santa Catarina, sito Travessa Das Flores, 58, CNPJ/MF nº 82.827.353/0001-24, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEREU BORGA** nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado do Pregão _____ resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____ pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXXX-XX, com sede na cidade de _____, devidamente qualificada na proposta anexa a esta ata, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preço (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO

2.1. Fazem parte integrante da presente ata, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- I – Proposta de preços da contratada;
- II – Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação das notas fiscais, ou mediante autorização do convenio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, e sua prorrogação, caso seja legalmente possível e de interesse da contratante, se dará nos moldes da legislação vigente.

4.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a aquisição de apenas o que for necessário a utilização por parte da municipalidade.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

5.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante todo o prazo de vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, anexa ao processo licitatório, que é parte integrante desta ata de registro de preço.

6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6.3 A presente ata de registro de preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a variação do preço das mercadorias ou até mesmo diante de uma necessidade maior de aquisição de quantidade por parte da municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, no tempo de vigência, as mesmas condições desta ata quando solicitadas as mercadorias a serem adquiridas pelo Município.

7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

7.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA.

7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s)/serviço(s) entregue(s).

7.6 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável.



7.7 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão no Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, no prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 11.2 desta ATA;

8.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

8.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

8.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

8.5 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1- Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

9.2- Multas sobre o valor total atualizado do contrato:

9.3- Multa de 0,5 % (meio por cento) do valor contratual por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

9.4- Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.5- Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, ou recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).



8.6- Suspensão do direito de contratar com o Município de Salto Veloso, de acordo com a seguinte graduação:

8.7- 06 (seis) meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

8.8 - 01 (um) ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

8.9 - 02 (dois) anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores:

8.10- A multa que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

10.1.1 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

10.1.2 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

10.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

10.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

10.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

10.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na cláusula oitava.

10.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

10.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando - se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. O município CONTRATANTE, por si e por seus servidores públicos, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com o disposto na legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº. 13.709/2018. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

I – Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE.

II – Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.

IV – Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços ao CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

11.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

11.3. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

11.4. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 48 (quarenta e oito) horas a respeito de:

I – Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;



II – Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

11.5. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

12.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida pelo senhor(a) _____, (cargo), para tal, investido de plenos poderes para:

12.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

12.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

12.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos cláusula oitava e nova a serem executados pelo órgão contratante;

12.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

12.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

12.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

13.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

13.1.1- Greve geral;

13.1.2- Calamidade pública;

13.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

13.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,



13.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

13.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

13.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULO DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO:

14.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Videira/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto Veloso/SC, (dia) de (mês) de (ano).

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

Prefeito Municipal

Empresa

CNPJ

ADVOGADO

OAB/SC

TESTEMUNHAS: